

Boletim ALAB

**Associação de Lingüística Apli-
cada do Brasil**

Ano 4, N° 4, Julho 2000

Componentes da Diretoria e do Conselho Gestão 1998/2000

Diretoria

Presidente

Vilson Leffa (UCPEL)

Vice-Presidente

Lynn Mario T. Menezes de Souza (USP)

Secretária

Désirée Motta-Roth (UFSM)

Tesoureira

Vera Fernandes (UCPEL)

Conselho

Hilário Bohn (UCPEL)

Maria Antonieta Celani (PUCSP)

Lucília Helena do Carmo Garcez (UNB)

Margarete Schlatter (UFRGS)

Maria Jose R.F. Coracini (UNICAMP)

Telma Gimenez (UEM)

Vera Menezes (UFMG)

Boletim 2000

Edição - Désirée Motta-Roth (UFSM)

Colaboração - Fabiana Kurtz (Bolsista CNPq/UFSM); Fernanda Siqueira (Bolsista PIBIC-CNPq/UFSM); Susana dos Reis (Bolsista FA-PERGS/UFSM)

SUMÁRIO

Apresentação5

Projetos

- *Projeto de Lei n° 1676/1999*
Aldo Rebelo.....7
- *Projeto de Lei n° 65/2000*
Jussara Cony16

Artigos

- *E por que não nos defender da língua?*
Paulo Coimbra Guedes.....47
- *Considerações em torno do projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma apresentado à câmara dos deputados pelo deputado Aldo Rebelo*
José Luiz Fiorin.....31
- *O que é que a gente faz com essa nossa língua portuguesa?*
Margarete Schlatter e Pedro M. Garcez37
- *Equívocos*
Ana Maria Zilles.....22
- *Em defesa da língua portuguesa: defendê-la de quem e de quê?*
John Robert Schmitz44
- *O deputado e a língua*
Marcos Bagno.....48

- *O que trai o tradutor?*
Maria José Bocorny Finatto62
- *Efeito pela causa*
Sírío Possenti58

Resenha

- *Preconceito lingüístico – o que é, como se faz,*
de Marcos Bagno
Ana Viana.....69

APRESENTAÇÃO

Este Boletim 2000 da Associação Brasileira de Lingüística Aplicada traz um debate em torno de dois projetos de lei dos Deputados Aldo Rebelo e Jussara Cony, produzidos respectivamente nos anos de 1999 e 2000, que têm – além de redação muito similar – o mesmo argumento pela necessidade de se ‘proteger’ a língua portuguesa da ameaça de contaminação por estrangeirismos.

Na tentativa de trazer a crítica aos projetos de lei referidos acima e situar a discussão do assunto no contexto das reflexões teóricas correntes, o Boletim inclui cópia de cada um dos projetos de lei, oito artigos e uma resenha elaborados por professores de lingüística e autores na área. De modo geral, as opiniões formuladas nesses artigos acusam o caráter ultrapassado e desinformado de uma lei que tenta legislar e penalizar o sujeito pelo uso que faz da sua língua materna para interagir genuinamente com seu contexto sócio-histórico.

- *Considerações em torno do projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma apresentado à câmara dos deputados pelo deputado Aldo Rebelo*
José Luiz Fiorin.....31

Como o próprio título anuncia, o artigo que abre este Boletim, *Equívocos* de Ana Maria Zilles, oferece uma análise detalhada das imprecisões teóricas, falácias e preconceitos subjacentes aos projetos de lei. A autora explicita o discurso surpreendentemente conservador dos Deputados e alerta para o perigo de se ter uma visão hegemônica e cheia de certezas sobre a unidade lingüística nacional.

Em *O deputado e a língua*, Marcos Bagno faz uma crítica ao projeto de Aldo Rebelo, mirando, com seu humor agudo, no tratamento inadequado que os processos lingüísticos recebem

do deputado. Bagno é enfático ao argumentar que é inútil e impossível legislar sobre o uso individual da língua, já que não se pode configurar como crime 'o que a pessoa é e o que ela pensa.'

Margarete Schlatter e Pedro Gracez, em seu texto *O que é que a gente faz com essa nossa língua portuguesa?*, analisam duas versões opostas do discurso sobre o uso da linguagem: de um lado, reproduzem o ponto de vista preconceituoso e desinformado dos que vêem a língua sob uma perspectiva prescritivista; de outro, colocam a visão dos que percebem a conexão entre a língua falada pelos sujeitos e os processos sociais em que se engajam.

Como profissional nascido no exterior, mas morando no Brasil há mais tempo do que muitos brasileiros natos, John Robert Schmitz traz, em seu artigo *Em defesa da língua portuguesa: defendê-la de quem e de quê?*, uma contribuição original ao debate ao buscar uma visão mais plural e engajada do que seja a contribuição do outro para a língua nacional.

Em seu texto *E por que não nos defender da língua?*, Paulo Coimbra Guedes formula um ponto de vista radical: 'para o povo brasileiro, todas as palavras são estrangeiras'. Nesse sentido, a crítica do autor é de que a língua em que o deputado Aldo Rebelo escreve seu projeto de lei é tão estrangeira quanto aquela que o deputado quer combater.

Maria José Bocorny Finatto, em *O que trai o tradutor?*, adota uma abordagem peculiar de tradutora ao problema do planejamento lingüístico. Para ela, os problemas relativos à tradução técnica e à adoção de terminologias se situa no entrecruzamento de fatores econômicos, sociais e políticos, e, portanto, demandam um tratamento mais cuidadoso e menos superficial.

Esse conjunto de artigos se encerra com o texto *Efeito pela causa*, de Sírio Possenti, em que o autor destaca os equívocos do projeto, deixando que seu olhar recaia sobre os argumentos enunciados pelo deputado em sua justificativa e 'algumas das mais óbvias inverdades sobre língua' que ela reproduz.

Para finalizar o debate deste Boletim 2000 da ALAB, Ana Viana propõe uma resenha do livro *Preconceito lingüístico – o que é, como se faz*, de Marcos Bagno, em que destaca o discurs-

so eminentemente político do autor, bem como a profunda preocupação deste com os rumos do ensino da língua materna na escola.

Embora ações em vários pontos do país tenham sido articuladas desde que esses projetos de lei foram submetidos à apreciação, durante o processo de editoração do presente Boletim, o jornal *Correio do Povo* (p.2) de Porto Alegre publicou, em 05/06/00, uma nota, informando que, segundo o deputado Aldo Rebelo, até setembro de 2000, o projeto de lei que limita o uso de expressões e palavras estrangeiras na língua portuguesa deverá ser votado na Câmara. Para o deputado, "O idioma português está sendo substituído de maneira irresponsável e até criminosa" e, caso o projeto venha a ser aprovado, "o estrangeirismo" na língua portuguesa não será banido, mas será preservado o idioma brasileiro.

Em vista do fato do planejamento lingüístico no Brasil nunca ter sido pensado de maneira tão crítica e teoricamente informada quanto agora, pretendemos, com esse Boletim, divulgar as discussões que se instauram no âmbito da Lingüística Aplicada, não apenas quanto à concepção da língua como sistema de significados, mas como sistema de representações sócio-históricas do sujeito.

Désirée Motta-Roth
Editora
Julho/2000

PROJETOS

PROJETO DE LEI N° 1676 DE 1999

Deputado Aldo Rebelo

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. Nos termos do caput do art. 13, e com base no caput, I, § 1° e § 4° do art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa:

I - é o idioma oficial da República Federativa do Brasil;

II - é forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto como nos moldes populares;

III - constitui bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, I, II e III deste artigo, a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação.

Art. 2°. Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I - melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II - incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro;

III - realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV - incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do País;

V - fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI – atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aportuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

§ 1º. Os meios de comunicação de massa e as instituições de ensino deverão, na forma desta lei, participar ativamente da realização prática dos objetivos listados nos incisos anteriores.

§ 2º. À Academia Brasileira de Letras incumbe, por tradição, o papel de guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil.

Art. 3º. É obrigatório o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados, e pelos estrangeiros residentes no País há mais de 1 (um) ano, nos seguintes domínios socioculturais:

I - no ensino e na aprendizagem;

II - no trabalho;

III - nas relações jurídicas;

IV - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais;

VI - nos meios de comunicação de massa;

VII - na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII - na publicidade de bens, produtos e serviços.

§ 1º. A disposição do caput, I - VIII deste artigo não se aplica:

I - a situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos dos incisos IV e IX do art. 5º da Constituição Federal;

II - a situações que decorram de força legal ou de interesse nacional;

III - a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Brasil ou no exterior;

IV - a membros das comunidades indígenas nacionais;

V - ao ensino e à aprendizagem das línguas estrangeiras;

VI - a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

VII - a palavras e expressões em língua estrangeira que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

§ 2°. A regulamentação desta lei cuidará das situações que possam demandar:

I - tradução, simultânea ou não, para a língua portuguesa;

II - uso concorrente, em igualdade de condições, da língua portuguesa com a língua ou línguas estrangeiras.

Art. 4°. Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, considerar-se-á:

I - prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II - prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III - prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Art. 5°. Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, na inexistência de palavra ou expressão equivalente em

língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira ou o neologismo próprio que venha a ser criado.

Art. 6º. O descumprimento de qualquer disposição desta lei sujeita o infrator a sanção administrativa, na forma da regulamentação, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, com multa no valor de:

I - 1.300 (mil e trezentas) a 4.000 (quatro mil) UFIRs, se pessoa física;

II – 4.000 (quatro mil) a 13.000 (treze mil) UFIRs, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O valor da multa dobrará a cada reincidência.

Art. 7º. A regulamentação desta lei tratará das sanções premiais a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se dispuser, espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra ou expressão em língua estrangeira por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.

Art. 8º. À Academia Brasileira de Letras, com a colaboração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos que cumprem funções essenciais à justiça e de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, incumbe realizar estudos que visem a subsidiar a regulamentação desta lei.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura - seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.

Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha ace-

lerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

De fato, estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos - como "holding", "recall", "franchise", "coffee-break", "self-service" - e de aportuguesamentos de gosto duvidoso, em geral despropositados - como "startar", "printar", "bidar", "atachar", "database". E isso vem ocorrendo com voracidade e rapidez tão espantosas que não é exagero supor que estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam o nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das palavras e expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral.

Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse - um autêntico milagre brasileiro - está hoje seriamente ameaçado.

Que obrigação tem um cidadão brasileiro de entender, por exemplo, que uma mercadoria "on sale" significa que esteja em liquidação? Ou que "50% off" quer dizer 50% a menos no preço? Isso não é apenas abusivo; tende a ser enganoso. E à medida que tais práticas se avolumam (atualmente de uso corrente no comércio das grandes cidades), tornam-se também danosas ao patrimônio cultural representado pela língua.

O absurdo da tendência que está sendo exemplificada permeia até mesmo a comunicação oral e escrita oficial. É raro o documento que sai impresso, por via eletrônica, com todos os

sinais gráficos da nossa língua; até mesmo numa cédula de identidade ou num talão de cheques estamos nos habituando com um "Jose" - sem acentuação! E o que falar do serviço de "clipping" da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, ou da "newsletter" da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, ou, ainda, das milhares de máquinas de "personal banking" do Banco do Brasil - Banco DO BRASIL - espalhadas por todo o País?

O mais grave é que contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas, e são incorporadas à língua falada e escrita sem nenhum critério lingüístico, ou, pelo menos, sem o menor espírito de crítica e de valor estético.

O nosso idioma oficial (Constituição Federal, art. 13, caput) passa, portanto, por uma transformação sem precedentes históricos, pois que esta não se ajusta aos processos universalmente aceitos, e até desejáveis, de evolução das línguas, de que é bom exemplo um termo que acabo de usar - caput, de origem latina, consagrado pelo uso desde o Direito Romano.

Como explicar esse fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural - a língua materna -, que vem ocorrendo com intensidade crescente ao longo dos últimos 10 a 20 anos? Como explicá-lo senão pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de auto-estima?

Parece-me que é chegado o momento de romper com tamanha complacência cultural, e, assim, conscientizar a nação de que é preciso agir em prol da língua pátria, mas sem xenofobismo ou intolerância de nenhuma espécie. É preciso agir com espírito de abertura e criatividade, para enfrentar - com conhecimento, sensibilidade e altivez - a inevitável, e claro que desejável, interpenetração cultural que marca o nosso tempo globalizante. Esse é o único modo de participar de valores culturais globais sem comprometer os locais.

A propósito, MACHADO DE ASSIS, nosso escritor maior, deixou-nos, já em 1873, a seguinte lição: "Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades

dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos, é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A este respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade."¹

Os caminhos para a ação, desde que com equilíbrio machadiano, são muitos, e estão abertos, como apontado por EDIRUALD DE MELLO, no seu artigo O português falado no Brasil: problemas e possíveis soluções, publicado em *Cadernos Asle-gis*, n° 4, 1998.

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dos meus nobres colegas na Câmara dos Deputados representa um desses caminhos.

Trata-se de proposição com caráter geral, a ser regulamentada no pormenor que vier a ser considerado como necessário. Objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa, bem como definir o seu uso em certos domínios socioculturais, a exemplo do que tão bem fez a França com a Lei n° 75-1349, de 1975, substituída pela Lei n° 94-665, de 1994, aprimorada e mais abrangente.

Quer-me parecer que o PL proposto trata com generosidade as exceções, e ainda abre à regulamentação a possibilidade de novas situações excepcionais. Por outro lado, introduz as importantes noções de prática abusiva, prática enganosa e prática danosa, no tocante à língua, que poderão representar eficientes instrumentos na promoção, na proteção e na defesa do idioma pátrio.

A proposta em apreço tem cláusula de sanção administrativa, em caso de descumprimento de qualquer uma de suas provisões, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis; e ainda prevê a adoção de sanções premiais, como incentivo à reversão

¹ In: CUNHA, Celso. *Língua portuguesa e realidade brasileira*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1981, p. 25 (na ortografia original de 1968).

espontânea para o português de palavras e expressões estrangeiras correntemente em uso.

Nos termos do projeto de lei ora apresentado, à Academia Brasileira de Letras continuará cabendo o seu tradicional papel de centro maior de cultivo da língua portuguesa do Brasil.

O momento histórico do País parece-me muito oportuno para a atividade legislativa por mim encetada, e que agora passa a depender da recepção compreensiva e do apoio decisivo da parte dos meus ilustres pares nesta Casa.

A afirmação que acabo de fazer deve ser justificada. Primeiramente, cumpre destacar que a sociedade brasileira já dá sinais claros de descontentamento com a descaracterização a que está sendo submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários, como ilustram pronunciamentos de lingüistas, escritores, jornalistas e políticos, e que foram captados com humor na matéria *Quero a minha língua de volta!*, de autoria do jornalista e poeta JOSÉ ENRIQUE BARREIRO, publicada há pouco tempo no *Jornal do Brasil*.

Em segundo lugar, há que ser lembrada a reação positiva dos meios de comunicação de massa diante da situação que aqui está sendo discutida. De fato, nunca se viu tantas colunas e artigos em jornais e revistas, como também programas de rádio e televisão, sobre a língua portuguesa, especialmente sobre o seu uso no padrão culto; nesse sentido, também é digno de nota que os manuais de redação, e da redação, dos principais jornais do País se sucedam em inúmeras edições, ao lado de grande variedade de livros sobre o assunto, particularmente a respeito de como evitar erros e dúvidas no português contemporâneo.

Em terceiro lugar, cabe lembrar que atualmente o jovem brasileiro está mais interessado em se expressar corretamente em português, tanto escrita como oralmente, como bem demonstra a matéria de capa - *A ciência de escrever bem* - da revista *Época* de 14/6/99.

Por fim, mas não porque menos importante, as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil se oferecem como oportunidade ímpar para que discutamos não apenas o período colonial, a formação da nacionalidade, o patrimônio his-

tórico, artístico e cultural da sociedade brasileira, mas também, e muito especialmente, a língua portuguesa como fator de integração nacional, como fruto – tal qual a falamos – da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo racial, como forte expressão da inteligência criativa e da fecundidade intelectual do nosso povo.

Posto isso, posso afirmar que o PL ora submetido à Câmara dos Deputados pretende, com os seus objetivos, tão-somente conscientizar a sociedade brasileira sobre um dos valores mais altos da nossa cultura - a língua portuguesa. Afinal, como tão bem exprimiu um dos nossos maiores lingüistas, Napoleão Mendes de Almeida, no Prefácio de sua *Gramática metódica da língua portuguesa* (28ª ed., São Paulo, Edição Saraiva, 1979), "conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. ... A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?".

Movido por esse espírito, peço toda a atenção dos meus nobres colegas de parlamento no sentido de apoiar a rápida tramitação e aprovação do projeto de lei que tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa legislativa.

PROJETO DE LEI N° 65/2000

Deputada Jussara Cony

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos do caput do art. 13, e com base no caput, inciso I, § 1º e § 4º do art. 216 da Constituição Federal e

artigos 221, inciso V, alínea “a”, 222, caput e parágrafo 2º, da Constituição Estadual da língua portuguesa:

I - é o idioma oficial da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul;

II - é forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro e gaúcho, tanto no padrão culto, como nos moldes populares;

III - constitui bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural nacional e estadual;

IV - é um dos elementos da integração nacional e estadual, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação.

Art. 2º. Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de proteger, defender e promover a língua portuguesa, no Estado do Rio Grande do Sul, incumbe:

I - melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa, em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II - incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo;

III - realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados, principalmente, a estudantes e professores;

IV - incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do Estado, assim como fora do País;

V - apoiar e incentivar a participação do País e do Estado na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Parágrafo único - Os meios de comunicação de massa e as instituições de ensino, do estado do Rio Grande do Sul, deverão, na forma desta lei, participar ativamente da realização prática dos objetivos listados nos incisos anteriores.

Art. 3º. É obrigatório, no Estado, o uso da língua portuguesa, nos seguintes domínios sócio-culturais:

I - no ensino e na aprendizagem;

II - no trabalho;

III - nas relações jurídicas;

IV - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos;

VI - nos meios de comunicação de massa;

VII - na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII - na publicidade de bens, produtos e serviços.

§ 1º. A disposição do caput incisos I a VIII deste artigo não se aplica:

I - às situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos dos incisos IV e IX do art. 5º da Constituição Federal;

II - às situações que decorram de força legal ou de interesse nacional;

III - a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Estado;

IV - a membros das comunidades indígenas nacionais;

V - ao ensino e à aprendizagem das línguas estrangeiras;

VI - a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

VII - a palavras e expressões em língua estrangeira que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

§ 2º. A regulamentação desta lei cuidará das situações que possam demandar:

I - tradução, simultânea ou não, para a língua portuguesa;

II - uso corrente, em igualdade de condições, da língua portuguesa com a língua ou línguas estrangeiras.

Art. 4º. Todo e qualquer uso da palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, considerar-se-á:

I - prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II - prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III - prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Art. 5°. Toda e qualquer palavra ou expressão, em língua estrangeira, posta em uso no Estado a partir a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos nela excepcionados, ou na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de registro da ocorrência.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, no case de inexistência de palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira, ou neologismo próprio que venha a ser criado.

Art. 6°. O descumprimento de qualquer disposição desta lei sujeita o infrator a sanção administrativa, na forma da regulamentação, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e daquelas definidas em normas específicas, com multa no valor de:

I - mil e trezentas (1.300) a quatro mil (4.000) UFIRs, se pessoa física;

II –quatro mil (4.000) a treze mil (13.000) UFIRs, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O valor da multa dobrará a cada reincidência.

Art. 7°. A regulamentação desta lei tratará das sanções premiais a serem aplicadas àquele (pessoa física ou jurídica, pública ou privada) que se dispuser, espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra, ou expressão em língua estrangeira, por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.

Art. 8°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada Estadual Jussara Cony – Líder do Pcdob

JUSTIFICATIVA

A palavra “idioma” se origina do grego e tem o significado de “caráter próprio de alguém”. Assim e por extensão, idioma significa a língua de um povo, ou, mais precisamente, a língua que caracteriza, que identifica, um povo.

Por tais razões, o idioma é, também, um dos principais elementos identificadores e integradores de uma nação.

Não é à toa que, nos processos de dominação de um povo sobre outro, há a previsão de imposição da língua. Recentemente, quando o Timor Leste ainda estava sob a tutela da Indonésia, foi proibido o uso do Português pelos timorenses.

No Brasil, o que manteve nossa unidade, diante de nosso território gigantesco, foi o idioma comum a todos os brasileiros. E, ainda hoje, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um território imenso com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Nosso idioma nos proporcionou esse verdadeiro milagre.

Reconhecendo a importância da matéria, o legislador constitucional considerou a língua portuguesa como idioma oficial da República, forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto quanto na forma popular, e é parte integrado do patrimônio cultural brasileiro (arts. 13 e 216, parágrafos 1º e 4º, da CF/88).

É preciso tornar realidade os regramentos constitucionais, através de normas ordinárias mormente quando o “milagre”, a que há pouco nos referíamos está seriamente ameaçado.

Para expressarmos o grau dessa ameaça, recorremos a um trecho de discurso ilustrativo do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB), proferido no dia 12 de novembro de 1998, perante o Senado, sobre a matéria:

“A invasão de termos estrangeiros têm sido tão intensa que ninguém estranharia se eu fizesse aqui o seguinte relato do meu cotidiano:

Fui ao freezer, abri uma coca diet, e saí cantando um jingle, enquanto ligava meu disc player para ouvir uma música new age.

Precisava de um relax. Meu check up indicava stress. Dei um time e fui ler um bestseller no living do meu flat. Desci ao playground; depois fui fazer o meu Cooper. Na rua, vi novos outdoors e revi velhos amigos do footing. Um deles comunicou-me a aquisição de uma nova maison, com quatro suites e até convidou-me para o open house. Marcamos, inclusive, um happy hour. Tomaríamos um drink, um scotch, de preferência on the rocks. O barman, muito chic, parecia um lord inglês.

Perguntou-me de eu conhecia o novo point society da cidade: o Times Square, ali na Gilberto Salomão, que fica perto do Gaf, o La Basque e o Baby Beef, com serviço a la carte e self service.(...) Voltei para casa, ou, aliás para o flat, pensando no day after. O que dazer? Dei boa noite ao meu chofer que, com muito fair play, respondeu-me: Good night”.

Na informática temos: site, mouse, byte, home page, shift, chip, e-mail, on line, software, game, etc...,afora os neologismos como deletar, formatar, clicar e outros. Também, na Economia, no Direito, e em praticamente todas as áreas do conhecimento, há a importação de estrangeirismos.

Paradoxalmente, contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar das estrangeiras incorporadas ao nosso idioma sem qualquer critério crítico ou estético.

Nosso idioma tem a opulência léxica de 350 a 400 mil vocábulos, segundo estimativa do filólogo Antonio Houaiss. A língua portuguesa é falada, hoje, por cerca de 208 milhões de indivíduos, prevendo-se que, para o ano 2030, venha a ser falada por 336 milhões de pessoas. É, portanto, um patrimônio cultural a ser preservado.

Não se trata de xenofobia ou intolerância agir em prol da língua pátria; trata-se, isto sim, de estar-se atento aos evidentes sinais de descontentamento com a descaracterização a que está

sendo submetido o nosso idioma frente à invasão corrosiva dos estrangeirismos excessivos e desnecessários.

Esta Colenda Casa tem, necessariamente, de uma guardiã de nossa língua, enquanto expressão de nossa identidade, cabendo, defendê-la daquelas transformações que não advenham da fonte transformadora legítima-o povo, não confundindo modismos que parecem com o que é moderno vivifica o idioma.

ARTIGOS

EQUÍVOCOS

Ana Maria Stahl Zilles
UFRGS
amzilles@orion.ufrgs.br

O projeto de lei n°. 1.676/1999, do deputado Aldo Rebelo (PCdoB), apresentado à Câmara dos Deputados em 1999, e o projeto de lei n°. 65/2000, da deputada Jussara Cony (líder² do PCdoB no Rio Grande do Sul), apresentado à Assembléia Legislativa no dia 19 de abril de 2000, propõem-se a promover “a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa”. À primeira vista, um objetivo muito louvável, assim como são louváveis certas propostas, integrantes dos projetos, no sentido de qualificar o ensino da língua e de fomentar o estudo e a pesquisa. Mas essas propostas, que, se levadas a sério, exigiriam o trabalho de muitos e pesados investimentos (bibliotecas, computadores, cursos de qualificação de professores, entre tantas outras medidas, considerando a precariedade do ensino em grandes áreas do país), se empalidecem diante do que é a matéria central dos dois projetos de lei: coibir e multar o uso abusivo de estrangeirismos (leia-se anglicismos), especialmente no comércio e na informática, áreas alvo das exemplificações por eles apresentadas.

Nesse esforço de aparentemente proteger o povo das palavras invasoras, os projetos em questão propõem a imposição

² Não resisto a lembrar os deputados que a palavra líder foi um estrangeirismo de origem inglesa — leader — hoje tratada lingüisticamente como um empréstimo, por ter sido adaptada ao português, na forma falada e na forma escrita. E pergunto: Neste caso pode? Ou haverá multa? Quem vai pagar?

do português a qualquer estrangeiro (imigrante também?) que more no país há mais de um ano, em vários domínios públicos, dentre eles o trabalho (quem vai fiscalizar?). Soa excessivo, não é? Mas há muito mais fumaça do que fogo neste caso, pois a constituição garante a livre expressão a todos. Assim, estamos discutindo, ao que parece, projetos que podem mesmo ser inócuos, logo essa não é a razão de receberem nossa atenção. O que merece ser tratado com profunda seriedade é o seguinte: ambos os projetos são um mau exemplo de política lingüística. Ambos assentam inúmeros equívocos, razão por que têm recebido severas críticas da comunidade lingüística em todo o país. Neste texto, discuto alguns desses equívocos.

Da *justificação* do projeto de Aldo Rebelo, transcrevo o seguinte:

Um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro³ — está hoje seriamente ameaçado.

Na *justificativa* do projeto de Jussara Cony lê-se praticamente a mesma coisa:

No Brasil, o que manteve nossa unidade, diante de nosso território gigantesco, foi o idioma comum a todos os brasileiros. E, ainda hoje, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um território imenso com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e escrita. Nossa idioma nos porporcionou esse verdadeiro milagre.

³ Essa expressão “milagre brasileiro” faz lembrar as campanhas publicitárias do estado no tempo da ditadura militar e é absolutamente surpreendente que agora seja o PCdoB que assim fale.

Os redatores desses dois projetos não devem ter assistido nunca o Programa de TV *Brasil Legal*, da Regina Casé, pois, se tivessem, saberiam quão fictícia é essa caracterização de que, milagrosamente, falamos uma só língua e todos se compreendem mutuamente. Na verdade, fictícia é até um termo suave, talvez o mais adequado fosse dizer que a caracterização é falaciosa. Vejamos por que.

Em primeiro lugar, parece provável supor que essa visão tenha sido inspirada em obras da primeira metade do século XX, comprometidas com a defesa da superioridade da cultura branca⁴, época em que a pesquisa dialetológica baseada em métodos científicos de estudo de campo começava a dar seus primeiros passos no país, e não havia investigação sociolingüística que caracterizasse a variação social nos contextos urbanos. De lá pra cá, a falta ou as dificuldades de intercompreensão entre falantes de diferentes variedades dialetais e sociais do português já foi sobejamente demonstrada pela pesquisa dialetológica e sociolingüística.⁵

Em segundo lugar, essa caracterização, carregada de ideologia colonial, é falaciosa porque oculta a multiplicidade de línguas efetivamente faladas no Brasil ainda hoje: línguas indígenas (restam umas 150 das cerca de 1.500 existentes naqueles idos de 1.500), línguas de imigrantes europeus (italianos e alemães) ou asiáticos (japoneses), pra falar só do Rio Grande do Sul, onde seria obviamente necessário arrolar ainda outros grupos. Na linha dos dois projetos de lei, temos que concluir que o multiculturalismo e o multilingüismo só possam ser coisa boa, sei lá, no Canadá ou na Bélgica; aqui, nem pensar. Educação bilíngüe, então, muito menos. Pobres crianças...

Pior do que isso, essa caracterização de nossa unidade lingüística trata como milagre o que, historicamente, se tentou

⁴ A esse respeito, vale a pena conhecer a análise crítica proposta em: LOBO, Tânia. Variantes nacionais do português: sobre a questão da definição do Português do Brasil, *Revista Internacional de Língua Portuguesa*. dez. 1994, nº12:9-16.

⁵ Dois artigos que tratam com clareza dessa questão: 1) BORTONI-RICARDO, S. M. Problemas de comunicação interdialeto, *Tempo Brasileiro*, julho-dezembro 1984, nº78-79:9-32; 2) ASSIS, R. M. Variações lingüísticas e suas implicações no ensino do vernáculo: uma abordagem sociolingüística, *Ilha do Desterro - Sociolingüística*. Florianópolis, UFSC, 1988, nº20:59-81.

implantar a força, por instrumentos legais, por submissão, escravização, morte ou exclusão social. Até meados do século XVIII (portanto, transcorridos 250 daqueles 500 anos), a língua portuguesa só era falada mesmo no litoral. Em São Paulo e na área de expansão territorial resultante da ação dos bandeirantes-caçadores-de-escravos-índios⁶, falava-se a língua geral, uma língua indígena, de origem tupi⁷, modificada quer no contato com outras línguas, quer nas comunidades mestiças até certo ponto bilíngües, e descrita e usada, entre outros, pelos jesuítas. No nordeste, havia as línguas indígenas das tribos que escapavam de ser dizimadas, as línguas africanas dos que resistiam aos sofrimentos e humilhações da escravidão, ao lado do português e de variedades crioulas (atestadas por várias evidências⁸, dentre elas, o crioulo de base portuguesa denominado papiamento, que foi levado pelos escravos dos holandeses para Curaçao e Aruba, quando de sua expulsão do Recife pelos portugueses⁹). No norte, falavam-se línguas indígenas e espalhou-se, gradativamente, outra língua geral, a amazônica, também uma língua indígena modificada pelo contato. Foi então que o Marquês de Pombal empregou este mesmo estilo de fazer política lingüística no Brasil por meio de leis, justamente proibindo a língua geral e declarando oficial a língua portuguesa. Refiro-me à chamada Lei do Diretório, de 1757.¹⁰ Será que aqueles 250 anos

⁶ Vale a pena ler a matéria da *Superinteressante* de abril de 2000 a respeito dos bandeirantes, seus objetivos, seu modo de viver, sua língua e costumes. No mesmo número, há uma matéria bastante adequada sobre a língua no Brasil.

⁷ Sobre as línguas indígenas e as confusões a respeito do conceito de língua geral, menciono dois artigos de Aryon Dall'Igna Rodrigues: 1) Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. *D.E.L.T.A.*, 1993, vol.9, nº1: 83-103; 2); As línguas gerais sul-americanas, *Papia*, 1996, vol. 4, nº2: 6-18.

⁸ A respeito, ver: 1) BAXTER, Alan. A contribuição das comunidades afro-brasileiras isoladas para o debate sobre a crioulação prévia: um exemplo do estado da Bahia. In: Ernesto d'Andrade & Alain Kihm. (orgs.) *Actas do colóquio sobre Crioulos de Base Lexical Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 1992. p.7-35; e 2) BAXTER, Alan. Transmissão geracional irregular na história do Português Brasileiro - divergências nas vertentes afro-brasileiras. *Revista Internacional de Língua Portuguesa*. dez. 1995, nº14:72-90.

⁹ Cf. GUY, Gregory, A questão da crioulação no Português do Brasil, palestra proferida durante o *I Encontro de Variação Lingüística do Cone Sul*, promovido pelo Projeto VAR-SUL e realizado na UFRGS, Porto Alegre, 1996.

¹⁰ Desde então, o português tem sido protegido e defendido pelo estado. Contra os cidadãos. Foi assim, pra lembrar exemplo recente, com os cidadãos imigrantes alemães

de história, de língua e de cultura se dissiparam num piscar de olhos? Duvido.

O mais importante, nesta discussão, é tomar consciência de que nossa história colonial não foi de unidade lingüística. Não foi nem mesmo de predomínio do português. Se acrescentarmos a isso algumas observações sobre o século XIX, veremos que nem mesmo a independência nos deu o alegado milagre. Basta lembrar as inúmeras levas de imigrantes que chegaram a partir de 1820 e ao longo de todo aquele século, para reconhecer a manutenção de nosso multiculturalismo e multilingüismo. Por outro lado, é preciso mencionar os milhares de escravos trazidos no século XIX, especialmente no período de maior intensidade do tráfico, entre 1830 e 1850, pois eles mantinham em certa medida suas línguas de origem, mas eram forçados a aprender o português sem qualquer instrução formal — imposta a língua sem garantir os meios para a sua aprendizagem parece ser receita perfeita para ela (a língua) ser instrumento de exclusão social. Daí para o preconceito lingüístico, que estigmatiza a fala popular até hoje, é um passo só.

Entramos no século XX com 85% da população brasileira analfabeta, estigmatizada por não saber falar português corretamente concentrada em grande medida no campo. População formada de múltiplas etnias e muitas línguas. Bem sabemos como o êxodo rural foi invertendo a distribuição da população, especialmente de 1950 em diante. Bem sabemos dos intensos movimentos migratórios e de tantas outras transformações sociais no país. Serão as variedades de língua infensas a tudo isso? Certamente não. É possível prever o rumo? Talvez sim, se continuarem a existir as injustiças sociais, pois as grandes diferenças lingüísticas no país são ligadas às oportunidades desiguais, à estrutura social injusta, e tendem a se aprofundar com a ampliação da exclusão, com a exacerbação do individualismo e a ausência de projetos coletivos significativos.

Dito isso, creio ter demonstrado, fartamente, o caráter fa-

ou italianos e seus descendentes, humilhados pela intolerância que tinha a guerra como desculpa e que os obrigou, da noite para o dia, a usar somente o português.

laciosos da citada justificativa apresentada nos dois projetos de lei. Passo agora à discussão de um outro equívoco. As línguas, todas as línguas, mudam (ou ainda falamos latim?). Isso não é nem bom, nem mau. As sociedades e culturas mudam, conseqüentemente, as línguas mudam. Há mudanças ditas espontâneas, que parecem resultar de motivações internas aos sistemas lingüísticos, e mudanças que resultam de contatos entre línguas (como ocorre na fronteira brasileira com países de fala espanhola) ou de situações de dominação política e imposição lingüística — o gesto português tantas vezes reiterado neste Brasil de 500 anos de intolerância e brutalidade contra índios, negros, imigrantes e pobres. Nesse campo das mudanças lingüísticas, os empréstimos de palavras ou expressões são em geral associados a atitudes valorativas positivas do povo que os toma em relação à língua e à cultura do povo que lhes deu origem. Os empréstimos (dentre eles os estrangeirismos combatidos pelos projetos em questão) são reflexos de processos culturais, políticos e econômicos bem mais amplos e complexos. Muitas vezes, são utilíssimos à elite, que assim se demarca como diferente e superior, *n'est-ce pas?*

Equivocam-se os deputados ao combater os estrangeirismos em lugar de questionar os processos políticos, econômicos e culturais de dominação que sustentam a globalização e este modelo neoliberal de sociedade — excludente e injusta — que aí está. Valeria muito mais que lutassem, por exemplo, pela redefinição da dívida externa, essa sangria constante que se mede em dólares. Dólares? Um estrangeirismo que, por ser consagrado pelo uso, não seria alvo de multa nem de substituição? Ou, ao contrário, seria considerado um exemplo de prática abusiva, enganosa e danosa ao povo brasileiro? (A palavra ou a dívida?)

Outro equívoco é a questão de qual é a língua portuguesa que está sendo defendida. A considerar a referência a Napoleão Mendes de Almeida, gramático conservador, inadvertidamente tratado como lingüista (outro equívoco) nos documentos de apresentação de ambos os projetos, o português que está sendo defendido não é o da maioria dos brasileiros, sempre condena-

dos como campeões do erro pelos guardiães da língua.¹¹ Os brasileiros somos vistos (pelos napoleões da vida e pelos que, dando-lhes crédito, acabam por contribuir para engordar suas contas bancárias) como um povo que não é capaz de aprender a língua materna. Não pode haver absurdo maior. Mas, se assim fosse, podíamos começar a cobrar *royalties* para que nos estudassem a burrice, que seria de todo inusitada na espécie humana.

Ainda com relação à questão de qual é a língua portuguesa que está sendo defendida, há outra consideração a fazer. No projeto de Jussara Cony, por exemplo, a língua portuguesa é descrita como “forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro e gaúcho, tanto no padrão culto, como nos moldes populares”, variedades mais adiante referidas como “modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo”. Essa imprecisão nomenclatural (moldes, modos) confirma o embasamento do projeto numa visão conservadora de língua e de estudo da língua, muitíssimo aquém dos desenvolvimentos da pesquisa linguística do país, ao que parece completamente ignorada. Obviamente, podemos questionar em que medida a variedade padrão (prescrita pelos gramáticos) equivale à variedade culta (falada e escrita pela classe social culta, definida como compreendendo os que têm terceiro grau). Não é difícil demonstrar que essa equivalência, se existe, anda abalada, pelo menos na fala. Considerem alguns pares de expressões apenas: *ter de fazer* ou *ter que fazer*? *nós perguntaremos* ou *a gente vai perguntá?* *todos os caras* ou *tod’os cara*? Podemos questionar ainda a oposição entre *modos normativos e populares*, uma vez que está demonstrado que toda variedade de língua (inclusive as populares) se conforma a uma norma de comportamento, ou melhor, às pressões normativas do grupo ao qual as pessoas pertencem e com o qual se identificam. Por que não se reconhece a existência de norma nas variedades populares? Para desqualificá-las? Por que só uma norma é reconhecida como norma e, não por acaso, a da elite?

¹¹Outro equívoco do projeto de Aldo Rebelo: conferir à Academia Brasileira de Letras o papel de guardiã da língua. Este papel é do povo que a fala!

Por tantos equívocos, só me resta lamentar que algumas pessoas, imbuídas da crença de que estão defendendo a língua, a identidade e a pátria, na verdade estejam reforçando os velhos preconceitos e imposições. O português do Brasil há muito se distanciou do português de Portugal e das prescrições dos gramáticos, cujo serviço às classes dominantes é definir a língua do poder face a ameaças — internas e externas. Desta vez, a ameaça é externa, é efetiva e se concretiza sob a forma de dominação econômica, política, cultural e, em consequência, lingüística. De alguma forma, é o feitiço virando contra o feiticeiro. Nós, contudo, taparemos o sol com a peneira e proibiremos estrangeirismos, cultivando a gramática tradicional e fomentando o preconceito? Nem pensar!

Ana Maria Stahl Zilles é Professora do Instituto de Letras da Universidade Federal do Estado Rio Grande do Sul.

**CONSIDERAÇÕES EM TORNO DO PROJETO
DE LEI DE DEFESA, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO
E USO DO IDIOMA APRESENTADO À CÂMARA
DOS DEPUTADOS PELO DEPUTADO ALDO
REBELO**

José Luiz Fiorin /USP

*A nossa verdadeira nacionalidade é a
humanidade*

H. G. Wells

*O nacionalismo é uma doença infantil.
É o sarampo da humanidade.*

Einstein

O deputado Aldo Rebelo apresentou, à Câmara dos Deputados, projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma. O que o deputado propõe é uma política lingüística, com sua decorrente planificação lingüística. Em primeiro lugar, cabe dizer que uma política lingüística só existe quando há escolha, seja entre diferentes variedades lingüísticas, seja entre diferentes línguas. É a possibilidade de escolha que torna possível a planificação lingüística. Diz Claude Hagège:

Em diversas épocas, mas principalmente no século XX, os homens intervieram na estrutura das línguas, não somente pela estandardização da norma, mas também pela planificação da gramática: por exemplo, os gêneros do holandês, as flexões nominais e verbais em finlandês, as desinências ca-

suais em estoniano, o lugar dos clíticos em checo, numerosos pontos da morfologia em hebraico israelense. Essa ação concerne igualmente às estruturas lexicais: modernização do vocabulário, em particular erudito e especializado (tecnoletos e outros itens da neologia), defesa legal contra as “invasões” de termos estrangeiros (ex. França, Quebec) e, mais geralmente, controle do principal fator externo de modificação da estrutura da língua, o empréstimo (1986, p. 124-125).

É preciso distinguir o que são política lingüística e planificação lingüística. De acordo com Calvet, aquela é “o conjunto de escolhas conscientes efetuadas no domínio das relações entre língua e vida social, e mais particularmente entre língua e vida nacional”, enquanto esta é “a busca e o emprego dos meios necessários para a aplicação de uma política lingüística” (1987, p. 154-155). Uma planificação lingüística implica uma política lingüística, mas a recíproca não é verdadeira. Ela é, assim, uma mudança deliberada, ou melhor, uma escolha explícita entre alternativas. Essa escolha existe em todos os níveis de uso da língua, mas é evidente que nem todos os níveis podem ser objeto da planificação lingüística. Geralmente, esta diz respeito aos usos oficiais ou públicos da língua e não às situações quotidianas de comunicação informal, que são regidas por fatores muito complexos de natureza sócio-psicológica.

Grande parte dos pesquisadores concorda que a planificação lingüística é um conjunto de ações que “têm em comum o fato de ser premeditadas e visar a fins particulares concernentes ao uso da língua numa comunidade” (Baylon, 1996, p. 177). Por isso, ela é uma intervenção (visa a interferir no curso normal dos acontecimentos lingüísticos, para determinar o uso futuro da língua), explícita (são tentativas conscientes e deliberadas para determinar o emprego e o uso da língua), orientada para uma finalidade

(existe uma motivação explícita para a planificação), sistemática (há uma previsão de ações com vistas a resolver um problema), uma escolha entre possibilidades (as alternativas devem ser identificadas e a escolha entre elas, realizada), institucional (ela diz respeito principalmente às instituições públicas) (Baylon, 1996, p. 177-178).

Há dois tipos principais de política e, conseqüentemente, de planificação lingüística: uma diz respeito ao estatuto de um língua ou de uma variedade (são exemplos a escolha do hindi como língua nacional depois da independência da Índia, a escolha do português como língua de unidade nacional nos diferentes países africanos que foram colônias portuguesas, a seleção de uma variante como língua-padrão); outra diz respeito à codificação lingüística do idioma, ou seja, a sua normatização, sua estandarização (por exemplo, a escolha de uma escrita, a unificação ortográfica, a modernização do vocabulário, como ocorreu com o hebraico em Israel) (Baylon, 1996, p. 185-189).

Uma última observação deve ser feita. Uma língua não é um mero instrumento de comunicação, mas tem funções simbólicas muito importantes no seio de uma sociedade. É vista, por exemplo, como fator de unidade nacional, como ponta de lança da invasão cultural, etc. Uma política lingüística diz respeito muito mais às funções simbólicas da língua do que a suas funções comunicativas. Não são as necessidades reais de comunicação que pesam na definição de uma política lingüística, mas considerações políticas, sociais, econômicas ou religiosas. O estabelecimento de uma política lingüística começa com a identificação de um problema, que não é de natureza lingüística, mas de ordem política, econômica ou cultural, apesar do que possam achar as pessoas implicadas no processo. Na

verdade, quando se diz que estamos diante de um problema lingüístico, estamos pensando na língua como manifestação de uma cultura, que assegura uma função comportamental e simbólica.

O projeto do deputado Aldo Rebelo contém uma política e uma planificação lingüística. A política lingüística está estabelecida, quando no parágrafo único do artigo 1º se afirma que “a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação”. Nos considerandos, explica-se que “a História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua”, “porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura – seus valores, tradições, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político”. Por outro lado, mostra que “estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos (...) e de aportuguesamentos de gosto duvidoso (...)”. o que permite supor que “estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito a palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral”. Isso está ameaçando “um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional”, que “reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais

da fala e da escrita”. Esse fenômeno explica-se “pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético e até mesmo pela falta de auto-estima”. O projeto visa a nos levar a “participar dos valores culturais globais sem comprometer os locais”. O deputado incorpora em suas justificativa uma citação de Napoleão Mendes de Almeida: “conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?”

Como se vê, estão aí colocadas todas as bases de uma política lingüística. Apresenta-se um problema lingüístico, a dificuldade de comunicação que terão os nossos homens simples do campo com a invasão de estrangeirismos. Um outro problema é o da descaracterização do idioma. Trata-se no conflito português/inglês do aparecimento de uma crise do idioma. O fundamento político e ideológico dessa política é a defesa da soberania nacional, na luta anti-imperialista. Alia, assim, o projeto de lei um componente nacionalista a um componente purista. A concepção de língua sobre a qual se fundamenta essa política é a da língua como algo homogêneo.

Com base nessa política, estabelece-se uma planificação lingüística. O domínio de intervenção da lei é o léxico. Estabelece-se a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa nos domínios públicos, com exceção de alguns casos previstos em lei. Uma planificação lingüística pode atuar de duas maneiras diferentes: uma positiva, incentivando, promovendo, etc. e uma negativa, proibindo, castigando, etc. O projeto prevê as duas formas de ação, pois

pretende ser uma lei de promoção, proteção e defesa do idioma.

Para analisar a validade dessa iniciativa legislativa, precisamos verificar se os problemas lingüísticos identificados têm procedência, se a planificação proposta pode atingir os objetivos colimados, se os fundamentos ideológicos apresentam uma direção conservadora ou progressista.

A primeira coisa a analisar é a concepção de língua sobre a qual se baseia o projeto. Apesar de falar em peculiaridades regionais da fala e da escrita e em deixar claro que as línguas mudam, o projeto, na verdade, baseia-se numa concepção homogênea e estática da língua, pois pensa fundamentalmente em sua unidade. É um mito essa pretensa possibilidade de comunicação igualitária em todos os níveis. Isso é uma idealização. Todas as línguas apresentam variantes: o inglês, o alemão, o francês, etc. Também as línguas antigas tinham variações. O português e outras línguas românicas provêm de uma variedade do latim, o chamado latim vulgar, muito diferente do latim culto. Além disso, as línguas mudam. O português moderno é muito distinto do português clássico. Se fôssemos aceitar a idéia de estaticidade das línguas, deveríamos dizer que o português inteiro é um erro e, portanto, deveríamos voltar a falar latim. Ademais, se o português provém do latim vulgar, poder-se-ia afirmar que ele está todo errado.

A variação é inerente às línguas, porque as sociedades são divididas em grupos: há os mais jovens e os mais velhos, os que habitam uma região ou outra, os que têm esta ou aquela profissão, os que são de uma ou outra classe social e assim por diante. O uso de determinada variedade lingüística serve para marcar a inclusão num

desses grupos, dá uma identidade para seus membros. Aprendemos a distinguir a variação. Quando alguém começa a falar, sabemos se é do interior de São Paulo, gaúcho, carioca ou português. Sabemos que certas expressões pertencem à fala dos mais jovens, que determinadas formas se usam em situação informal, mas não em ocasiões formais. Saber uma língua é conhecer suas variedades. Um bom falante é “poliglota” em sua própria língua. Saber português não é aprender regras que só existem numa língua artificial usada pela escola. As variantes não são feias ou bonitas, erradas ou certas, deselegantes ou elegantes, são simplesmente diferentes. Como as línguas são variáveis, elas mudam. “Nosso homem simples do campo” tem dificuldade de comunicar-se nos diferentes níveis do português não por causa da variação e da mudança lingüística, mas porque lhe foi barrado o acesso à escola ou porque, neste país, se oferece uma ensino de baixa qualidade às classes trabalhadoras e porque não se lhes oferece a oportunidade de participar da vida cultural das camadas dominantes da população.

Depois é preciso analisar os dois problemas lingüísticos apresentados no projeto: a dificuldade de comunicação pela invasão de palavras estrangeiras e a descaracterização do idioma. O primeiro é um falso problema e fundamenta-se num preconceito, o de que certas camadas da população têm dificuldades naturais de aprendizagem. É um falso problema, porque o léxico é aprendido em função das experiências de vida e qualquer pessoa é capaz de aprender qualquer setor do vocabulário, se ele tiver algum sentido para ela. Até a ascensão de Guga aos primeiros lugares do tênis mundial, a maioria dos brasileiros não conhecia as regras desse jogo, não sabia como se faz a contagem de pontos ou o que significam expressões como *game* ou *match point*. Como o tênis passou a fazer parte

da vida dos brasileiros, em qualquer botequim, discute-se a contagem de pontos, sabe-se o significado das expressões usuais no tênis. Portanto, a incorporação de palavras estrangeiras não trará qualquer dificuldade real de comunicação.

O segundo problema é a descaracterização do idioma. Um idioma se caracteriza por uma gramática e por um fundo léxico comum. A gramática não se encontra ameaçada por empréstimos estrangeiros, pois eles são pronunciados de acordo com o sistema fonológico do português e usados segundo a morfologia e a sintaxe de nosso idioma. Por exemplo, pronuncia-se *hot dog* como *roti dogui*, porque o português não tem h aspirado e porque, em nosso sistema fonológico, não há travamento silábico em t e g. Os verbos que estão sendo formados, a partir de substantivos emprestados, como *deletar*, *printar*, *bidar*, são verbos da primeira conjugação, a conjugação produtiva em nosso sistema lexical, e são conjugados de acordo com nossa morfologia. Não há nenhum empréstimo de palavras gramaticais, bem como não estamos diante de uma mudança da sintaxe da língua. Além disso, nenhum desses empréstimos altera o que alguns lingüistas chamam o fundo léxico comum, que continua tão vernáculo quanto antes. Ora, estando sólidos a gramática da língua (fonologia, morfologia e sintaxe) e seu fundo léxico comum, não há nenhuma razão para temer qualquer desvirtuamento ou enfraquecimento do idioma em virtude de algumas centenas de empréstimos.

Analisemos um pouco melhor a questão do léxico, que é o campo sobre o qual pretende atuar a planificação lingüística proposta pela deputado Aldo Rebelo. O léxico de uma língua é constituído da totalidade das palavras que ela possui, consideradas do ponto de vista das invariantes

semânticas, independentemente da função gramatical que exercem na oração. Ele permite verificar o grau de desenvolvimento social de um povo, porque nos mostra a quantidade e o tipo de conhecimentos que ele detém. É reflexo da vida sócio-econômico-cultural de um povo e, portanto, contém a cristalização de sua vida material e espiritual. O léxico possui um fundo comum, que caracteriza uma língua e é tão resistente quanto a gramática, porque as noções que ele expressa, de um lado, não são afetadas por mudanças econômicas e sociais, e, de outro, porque são de uso geral e coloquial. Esse fundo comum é o sustentáculo da estrutura léxica de uma língua. O resto do vocabulário pode modificar-se mais ou menos rapidamente, porque reflete a vida sócio-econômica de um povo. Portanto, o que está em questão, quando se fala em descaracterização do idioma, é o fundo léxico comum. Este, no caso dos idiomas românicos, é formado de palavras herdadas do latim, de elementos autóctones, que são palavras vindas das línguas faladas pelos povos pré-românicos, por palavras germânicas. Ainda, deve-se considerar a existência de palavras eslavas no romeno e palavras árabes, nas línguas faladas na península ibérica. No caso das línguas românicas, são latinas as preposições e as conjunções, os pronomes, os numerais, os advérbios, a maioria dos verbos antigos e muitos adjetivos. A situação é diferente no âmbito dos substantivos. Como eles denominam objetos materiais, que, como produtos da atividade humana destinados a satisfazer as necessidades correntes da vida, modificam-se e renovam-se incessantemente, ou noções abstratas, que estão submetidas a mutações devidas à marcha da História, são a classe que sofre maiores alterações. No entanto, pertencem ao fundo léxico comum os nomes de partes do corpo e dos laços de parentesco, termos relativos à casa (mobiliário, etc.), nomes de animais domésticos

e selvagens, nome de ocupações mais antigas, relacionadas à agricultura, ao pastoreio, ao artesanato, etc., nomes de plantas, termos designativos de fenômenos da natureza, nomes dos astros, dias, meses e estações do ano, termos religiosos que expressam convicções muito antigas, palavras que indicam virtudes e vícios, etc. Todos esses são, em geral, termos herdados do latim. Do germânico provieram termos concernentes à vida jurídica e política (por exemplo, guerra, feudo, banir) e alguns adjetivos (por exemplo, branco, franco). Do árabe, recebemos, no português, termos referentes ao exército (por exemplo, almirante), à administração (por exemplo, aldeia), à indústria (por exemplo, alambique), ao comércio (por exemplo, fardo), a vários objetos de uso corrente (por exemplo, alfinete). Pode-se verificar que a invasão lexical, objeto de preocupação do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo, não está, de modo algum, afetando o fundo léxico comum do português. Nenhuma das palavras mencionadas por ele em seu projeto está fazendo desaparecer termos do fundo léxico comum.

Por outro lado, temos que verificar que o léxico é constituído, além de palavras do fundo léxico comum, de criações vernáculas e de empréstimos de línguas estrangeiras. Como mostramos acima, ao comentar a formação dos verbos a partir de substantivos emprestados, os processos de formação vernácula (derivação (sufixação, prefixação e parassíntese) e composição) não estão sendo atingidos. Portanto, resta a questão do empréstimo. É isso que a planificação lingüística proposta pelo deputado pretende evitar. É possível isso? O léxico de uma língua é um conglomerado de formas provindas de fontes diversas e não se pode evitar o empréstimo lingüístico, um dos meios de renovação lexical. O léxico é resultado da História de um povo, de seus contactos, da divisão internacional do

trabalho num dado momento, da correlação de forças entre os diferentes países numa dada época. O léxico do português foi formado com empréstimos do árabe, das línguas germânicas, do italiano, do espanhol, do francês, de línguas africanas, de línguas indígenas, etc. É evidente que as línguas que têm hegemonia política, num determinado momento, fornecem mais empréstimos do que outras. Hoje o deputado está preocupado com os empréstimos do inglês, como outrora os chamados puristas queriam defender o idioma dos galicismos. Cabe lembrar ainda que o português também forneceu muitos empréstimos para outras línguas, que esperamos não sejam expulsas desses idiomas por leis como a que o deputado Aldo Rebelo pretende ver votada. Como dizíamos, o léxico de uma língua forma-se na História de um povo. Por essa razão, o romeno, uma língua neolatina, tem quase 30% de vocábulos de origem eslava e cerca de 8% de palavras de origem turca. Não se pode mudar, por decreto, essa situação, que deriva de História da formação social romena. De um lado, o projeto de lei pretende, por decreto, eliminar a História refletida no léxico. Por outro lado, o projeto é inútil, porque não há orientação política capaz de alterar o uso lingüístico. Por que não? Primeiro, porque as palavras emprestadas não têm exatamente o mesmo valor que as palavras portuguesas do ponto de vista do uso. O projeto labora em erro, quando diz que “contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas”. É preciso considerar que, se, do ponto de vista do sistema, certas formas estrangeiras têm correspondentes exatos em português, do ponto de vista do uso, a língua não tem formas vernáculas ou emprestadas que sejam correspondentes perfeitos. Assim, o uso de determinadas expressões estrangeiras conota “modernidade”, “requinte”, etc., cono-

tações que as correspondentes vernáculas não possuem. Observem-se os nomes das revistas em bancas de jornais. As revistas femininas têm, em geral, nomes franceses (por exemplo, Marie Claire), as revistas dedicadas aos jovens têm, geralmente, nomes em inglês (por exemplo, Trip); as revistas de informação têm nomes em português (por exemplo, Veja, Época). Os nomes em francês conotam elegância, refinamento; os nomes em inglês, modernidade, aventura, juventude; os nomes em português, objetividade e neutralidade da informação. Esse caso demonstra que, do ponto de vista do uso, não há equivalências perfeitas. Já o poeta Horácio dizia que, em língua, a suprema lei é o uso. Assim, o projeto pretende ir contra um modo de funcionamento das línguas. Por outro lado, o desejo de eliminação dos empréstimos é vão. No início do século, houve, como já mencionamos, uma corrente purista, que estava preocupada com os galicismos, pois o francês era a língua que mais fornecia empréstimos. Havia listas de formas vernáculas para substituir os galicismos, as escolas ensinavam-nas a todos os alunos. Subsidiariamente, havia listas para substituir palavras provindas de outras línguas. De nada adiantou. Ninguém fala *lucivelo*, *casa de pasto*, *ludopédio*, *bufarinheiro*, *engate*, *endentar*, *lanço*, *fato de malha* ou *beberete*, mas *abajur*, *restaurante*, *futebol*, *camelô*, *embreagem*, *engatar*, *etapa*, *maiô* ou *coquetel*.

Como se vê, a concepção de língua sobre a qual se apóia o projeto é equivocada. Os problemas lingüísticos que identifica não são reais. Resta agora discutir os fundamentos ideológicos do projeto, que se baseiam não na língua considerada como instrumento de comunicação, mas na língua como expressão simbólica da nacionalidade. O que o projeto pretende é considerar a língua como o lugar da luta anti-imperialista. Sem dúvida nenhuma, uma dimensão simbólica existe na língua e o domínio dos sím-

bolos é também o domínio da luta ideológica. Nesse sentido, poderíamos colocar-nos a favor do projeto do deputado Aldo Rebelo, mesmo que os fundamentos propriamente lingüísticos do projeto não tenham sustentação? Sem dúvida nenhuma, se a política lingüística proposta contribuir para a melhoria das condições de vida da maioria do povo brasileiro ou para o aumento da consciência da população.

O projeto fundamenta-se na promoção do nacionalismo contra o internacionalismo da globalização. Primeiramente, é de estranhar que essa iniciativa legislativa venha de um deputado de esquerda, pois a história das idéias lingüísticas mostra que essas iniciativas de defesa do idioma são, em geral, propostas pela direita. Foi assim, por exemplo, com a lei Toubon na França, com as leis de defesa do italiano do período fascista e com as leis de defesa do castelhano durante a ditadura franquista. A idéia de que as línguas decaem e deterioram-se é uma noção que é corolário de uma concepção da História como decadência, o que é completamente contrário às concepções que a esquerda tem de História. As línguas não decaem, mudam. Se, assim, não fosse, deveríamos fazer uma lei de defesa do latim, contra esta decadência que se chama português. Em segundo lugar, o projeto pressupõe que existem interesses nacionais, que devam ser protegidos diante da globalização. Na verdade, esses interesses não existem. O que existe são, de um lado, os interesses da burguesia, que ora está a favor da globalização, ora contra, segundo o fato de seus lucros serem ou não atingidos; de outro, os interesses das massas trabalhadoras. Já se cometeu outrora o erro de acreditar que a chamada burguesia nacional progressista era aliada das massas trabalhadoras. A esquerda é internacionalista. Deve contrapor o internacionalismo proletário ao internacionalismo burguês. Manifesto-me contrariamente a qualquer política de aquecimento do

nacionalismo, pois a barbárie da nossa época apresenta o paradoxo aparente de que diante de uma globalização econômica e cultural se acentuam os particularismos, que têm levado ao nacionalismo, à xenofobia, aos fundamentalismos, etc. Não é sem razão que o projeto do deputado tem encontrado apoio nos setores mais conservadores de nossa sociedade. É curioso que o deputado apresente uma citação de Napoleão Mendes de Almeida em apoio a seu projeto. Para ficar na análise de suas posições lingüísticas, basta dizer que, num programa do Jô Soares, ele afirmou que Machado de Assis era fraco em português e que Guimarães Rosa não conhecia o idioma. Que língua é essa, se dois de seus maiores prosadores, não a conhecem? Uma língua artificial inventada pelos gramáticos.

Diante disso, nada deve ser feito? Também eu considero exagerado o uso de palavras e expressões estrangeiras desnecessárias; também eu considero de um esnobismo exagerado ouvir um economista dizer *bidar*. No entanto, isso não me dá o direito de propor projetos lingüisticamente inconsistentes e politicamente duvidosos. No entanto, considero louvável a iniciativa do ilustre Deputado no que diz respeito à promoção da língua portuguesa, exposta no artigo 2º do referido projeto de lei:

Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I – melhorar as condições de ensino e aprendizagem da língua

portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro (esse item é notável, porque supõe que os falares populares não tenham gramática, não tenham norma);

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do Brasil;

V – fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI – atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de

Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aporuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

No entanto, esses aspectos estão expostos no projeto de lei de maneira muito genérica, sem que haja uma determinação de ações concretas para atingir os objetivos fixados nesse artigo. Por exemplo, poderiam ser estabelecidos investimentos novos para o ensino fundamental; poderiam ser criadas comissões para operacionalizar, por meio da confecção de materiais didáticos, os *Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa*, de forma a renovar o ensino de língua materna no Brasil; poderiam ser criados cursos de português no rádio e na televisão por gente que entende do funcionamento da língua e não por agentes difusores do preconceito lingüístico; poderia ser incentivada a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção do português; poderia ser ampliado o número de bolsas de mestrado e de doutorado para professores estrangeiros de língua portuguesa, etc. Nada disso é proposto. O artigo que trata da promoção do idioma perde-se em boas intenções, em generalidades e em vaguidades.

Na verdade, o ponto central do projeto de lei não é a promoção da língua portuguesa, mas o que o projeto chama proteção e defesa da língua. Para isso, propõe uma ação bastante concreta: a proibição do uso de palavras ou expressões em língua estrangeira, no âmbito público de

utilização da língua, ressalvadas as exceções previstas na lei e na sua regulamentação. A infração dessa norma será punida com multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal. Essa proibição é um equívoco, pois contraria o funcionamento de uma língua, como mostramos acima, e, por outro lado, parte da suposição da existência de problemas lingüísticos que não são reais. Gostaríamos que o deputado Aldo Rebelo apresentasse um verdadeiro projeto de lei de promoção do idioma e não um projeto de defesa do idioma, que contraria tudo o que se sabe sobre o funcionamento das línguas e que politicamente é indefensável. Precisamos de ações concretas para a promoção do idioma, para a melhoria do ensino do português, para a difusão do português no mundo e isso o projeto fica a dever.

Bibliografia

- HAGÈGE, Claude (1986). *La structure des langues*. 2 ed. Paris, PUF.
- CALVET, Jean-Louis (1987). *La guerres des langues et les politiques linguistiques*. Paris, Payot.
- BAYLON, Christian (1996). *Sociolinguistique: société, langue et discours*. 2 ed. Paris, Nathan.

José Luiz Fiorin é Professor Livre Docente do Departamento de Lingüística da USP.

O DEPUTADO E A LÍNGUA

Marcos Bagno
marbag@hotmail.com

O deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB/SP) deu entrada na Câmara dos Deputados num Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa*". A leitura do texto do projeto deixa bem claro que o grande alvo de ataque do autor são os chamados *estrangeirismos*, isto é, termos e expressões de outras línguas que estão sendo cada vez mais empregados na língua falada e escrita no Brasil. Mais precisamente, concentra-se nas palavras de origem inglesa. O texto mereceria uma demorada análise, que não podemos fazer aqui. Mas, antes de tudo, para definição de posições, é importante deixar claro que esse projeto já encontrou um *elevado grau de rejeição por parte da maioria dos lingüistas* e pesquisadores engajados na investigação dos fenômenos lingüísticos do Brasil. Atenção: escrevi lingüistas e pesquisadores, isto é, pessoas que analisam a língua de acordo com teorias científicas consistentes, com base em coleta de dados da língua realmente utilizada pelos brasileiros, coleta feita segundo metodologias rigorosas, diversas vezes testadas e aprovadas. Não escrevi gramáticos tradicionalistas, muito menos apresentadores de programas de televisão sobre português certo e errado, nem tampouco autores de colunas de jornal e revista que dão "dicas" de "bom" português. Esses são meros repetidores de uma doutrina gramatical mumificada, repleta de inconsistências e incoerências, que dita regras para uma "língua" que nenhum ser humano de carne e osso fala nem escreve, e cujo único efeito comprovado, do ponto de vista pedagógico, é a criação de uma tremenda insegurança por parte dos brasileiros escolarizados na hora de se manifestar oralmente ou por escrito em situações

mais ou menos formais, além de provocar uma profunda aversão dos alunos pelo estudo da língua na escola.

O que mais surpreende é que esse projeto, embora de autoria de um membro do PCdoB, reproduz o discurso mais conservador, elitista e reacionário no que diz respeito à língua. Basta dizer que, em sua justificativa, o deputado cita como "um dos nossos maiores lingüistas" o professor Napoleão Mendes de Almeida, que durante muitas décadas, até morrer em 1998, defendia idéias como: "É português estropiado que no Brasil se fala", idioma que para ele equivalia a uma "língua de cozinheiras, babás, engraxates, trombadinhas, vagabundos, criminosos". Sua visão dos fenômenos lingüísticos era profundamente autoritária, preconceituosa e toda voltada para o passado da língua. Além disso, o título de "lingüista" decerto não lhe agradaria, porque para ele a ciência lingüística só servia para "fixar inúteis, pretensiosas e ridículas bizantinices".

O projeto também faz referência elogiosa à lei francesa de 1975 sobre os anglicismos que, como toda legislação desse tipo, não teve nem de longe o efeito esperado, sendo, aliás, alvo de escárnio por parte dos franceses, que cada dia mais recheiam sua fala de termos oriundos do inglês. É bom lembrar que essa lei francesa foi elaborada por um deputado da direita...

A língua tem esta qualidade maravilhosa de ser, ao mesmo tempo, um patrimônio público e um bem individual. Se o projeto do deputado Rebelo se limitasse a (tentar) conter o uso de estrangeirismos nas manifestações lingüísticas oficiais, seria possível talvez apoiá-lo. Afinal, se a Constituição diz que o português é a língua oficial do Brasil, tudo aquilo que tivesse caráter oficial deveria, em princípio, vir redigido exclusivamente em português. Assim, é bastante razoável que o deputado critique a expressão *Personal Banking* estampada nos caixas eletrônicos do *Banco do Brasil* espalhados em todo o território nacional (embora esse banco não seja rigorosamente "oficial"). Mas mesmo aí seria difícil delimitar o que é exclusivamente português — a palavra "cheque", por exemplo, que parece tão nossa, é inglês "puro", inclusive na grafia... Haveria sucesso em substituí-la por um "equivalente" em nossa língua?

No que é oficial, pode até ser. No entanto, querer aplicar multas ao cidadão que se servir de expressões estrangeiras é de um profundo autoritarismo só comparável ao da Igreja católica, que sempre quis controlar o pensamento de seus fiéis por meio da confissão de pecados nem sequer cometidos, apenas imaginados, e da imposição de penitências. A língua é usada, antes de mais nada, para a comunicação do indivíduo consigo mesmo, é o veículo do pensamento (ou a matéria mesma de que ele se compõe), e as relações entre pensamento e linguagem despertaram, ao longo deste século, o interesse de inúmeros lingüistas, psicólogos, antropólogos, biólogos etc. A quem confessarei meu pecado por ter pensado em comer num *self-service*? Ou por ficar ansioso, durante uma palestra, pelo *coffee-break*? Ou por gostar de viajar de *van*?

A língua que cada um de nós fala é elemento essencial de nossa própria "identidade" individual, daquilo que somos. Querer legislar sobre o uso individual da língua, além de autoritário, por querer interferir naquilo que a pessoa é como ser humano, é perfeitamente inútil, já que não se pode legislar sobre o que uma pessoa vai ou não pensar. É querer transformar em crime o que a pessoa é e o que ela pensa.

A luta contra os estrangeirismos é uma bandeira que, de tão velha, já está mais do que "esfarrapada". No final do século passado, por exemplo, o filólogo português Cândido de Figueiredo esbravejava contra o "enxerto da francesia", contra a "malária" representada pela "invasão" de termos e expressões de origem francesa no português, prevendo, como se faz hoje, a ruína e até o possível desaparecimento da língua portuguesa! Apesar da profecia apocalíptica dele e de outros, o português continuou vivo e dinâmico, usado por cada vez mais gente, sendo a sexta língua mais falada no mundo todo. Primeiro foi o francês, agora é o inglês. Mudou a língua "invasora", mas o discurso purista permanece o mesmo.

O projeto diz que "nosso homem do campo" não compreenderá o termo *printar*, porque é um verbo formado com base no inglês. Mas será que esse mesmo camponês entenderia o verbo *imprimir*? A compreensão ou não de uma palavra nada tem a ver com sua origem, com sua etimologia, com a língua de onde ela

procede: tem a ver com a coisa ou o fato que ela designa, com o mundo de referências ao qual ela remete. Nem o brasileiro mais culto e bem-informado poderá entender termos que não façam parte do seu universo de referências. Só quem conhece o mundo dos navios a vela, por exemplo, saberá o que é o *estai da mezena do joanete*, a *sobregatinha*, a *giba*, a *ostaga* e a *draiva*, entre outros termos igualmente poéticos e estranhos, mas que são portugueses "puro". Para muita gente culta, eles soam mais estrangeiros do que *drive*, *reset*, *delete*, *insert* ou *download*... O nosso camponês, por outro lado, se for ligado no esporte mais popular do país, saberá perfeitamente o que é um *pênalti*, um *gol* e um *drible*, termos de origem inglesa que ficaram quase inalterados no português do Brasil, bem como o nome do próprio *futebol*.

Outra coisa importante é lembrar que os estrangeirismos não alteram as estruturas da língua, a sua gramática. Por isso não são capazes de destruí-la, como juram os conservadores. Os estrangeirismos contribuem apenas no nível mais superficial da língua, que é o léxico. Um exemplo: "O *office-boy* flertava com a *baby-sitter* no *hall* do *shopping-center*". Embora os substantivos sejam todos de origem inglesa (e a raiz do verbo também), a sintaxe e a morfologia são perfeitamente portuguesas, como se verifica pela flexão do verbo, pelas preposições e pelos artigos. A ordem das palavras no enunciado — primeiro o sujeito, depois o verbo, depois o objeto e por fim os adjuntos adverbiais — corresponde integralmente à ordem normal da sintaxe portuguesa.

A história, como em muitos outros campos, nos dá boas lições sobre os fenômenos relativos à língua. É curioso pensar, por exemplo, que os livros bíblicos que compõem o *Novo Testamento* foram escritos em grego, embora seus autores fossem todos judeus que viviam em terras sob o domínio político de Roma. Por que não escreveram os evangelhos, as epístolas e o Apocalipse em hebraico, sua língua tradicional, ou em aramaico, sua língua familiar, ou ainda em latim, língua oficial do Império a que estavam submetidos? Porque, naquela época, o grego era a grande língua de cultura: quem quisesse transmitir uma mensagem capaz de alcançar o maior número possível de ouvintes e

leitores teria de fazer isso em grego. É o mesmo que acontece hoje em dia com o inglês. Não adianta um importante cientista brasileiro fazer uma grande descoberta em sua área de pesquisa e escrever um artigo em português. Se não conseguir publicar sua descoberta ou invenção em alguma revista ou jornal científico de língua inglesa, é provável que o resto do mundo nunca fique sabendo. Quem quiser promover uma campanha em escala mundial por meio da *Internet* também terá de fazer isso em inglês, para que um *internauta* em Cingapura, na Grécia ou no Paquistão consiga entender do que se trata e se engajar, se lhe parecer conveniente.

Ao se lançarem na grande aventura marítima, entre os séculos XV e XVI, os portugueses acabaram se tornando os primeiros europeus a fazer contato com povos de regiões até então desconhecidas na África e na Ásia (e, mais tarde, aqui na América). Esse contato fez com que muitas palavras originárias dessas regiões penetrassem nas grandes línguas da Europa, por meio do português, e que muitas palavras de origem portuguesa entrassem nas línguas africanas e asiáticas. É o caso de *banana*, que os portugueses aprenderam na África e divulgaram pelo mundo todo, junto com a planta, e de *caju*, palavra indígena brasileira, que as outras línguas acolheram. É assim que se explica, também, em sentido inverso, que em japonês o *pão* se chame *pan*, e que o termo usado para agradecer seja *arigatô*, derivado do português *obrigado*. Do português *feitiço* se formou o francês *fétiche*, que acabou voltando para nós, com novo significado. O mesmo aconteceu com o português *tanque*, que os ingleses na Índia usaram para batizar o veículo militar (*tank*), palavra que também voltou para o português, com sentido diferente. E o que dizer do adjetivo português *barroco*, que todas as línguas européias tomaram emprestado para designar o grande movimento artístico e literário dos séculos XVII e XVIII? Se naquela época, naqueles países, houvesse uma lei como a que o deputado Aldo Rebelo propõe agora, essas palavras portuguesas (e outras tantas) teriam sido banidas e seus usuários teriam de pagar multas.

Por outro lado, uma quantidade enorme de termos que hoje soam perfeitamente naturais para um falante de português de qualquer extrato social foram, num primeiro momento, termos

importados que, com o processo lento e gradual de aportuguesamento, se incorporaram de pleno direito no nosso vocabulário mais comum e trivial: *boate, clube, balé, boné, hotel, futebol, tricô, crochê, suflê, butique, panqueca, batom, garçom, ruge, judô, ópera, abajur, ioga, túnel, trem, avião, menu, restaurante, debutante, golfe, iate* e milhares de outros. Qualquer brasileiro não-escolarizado sabe o que é um *carne*, um *cupom* ou um *tíquete*. Quando morei no Nordeste, surpreendi-me ao ouvir pessoas iletradas usando as palavras *birô* (do francês *bureau*, "escrivania") e *étagère* ("prateleira", em francês). E o que dizer da *jangada*, verdadeiro símbolo do estado natal do deputado (Alagoas), mas que é uma palavra de origem malaia? Me pergunto também se no partido do deputado Rebelo (partido do qual ele é o *líder*, palavra inglesa) não haverá reuniões de *comitê* (palavra francesa)...

O aportuguesamento de uma palavra ou expressão não se faz por decreto. Ele acompanha o uso que os falantes nativos da língua fazem desses empréstimos lexicais. Muitas vezes, uma palavra estrangeira entra na moda, vigora por algum tempo e depois deixa de ser usada. Que mulher brasileira hoje em dia usa *bandô* no cabelo? Ou que homem veste um *redingote*? As palavras deixam de ser usadas quando as coisas que elas designam também deixam de ser usadas. Assim, para impedir a disseminação dos termos ingleses na área da informática, seria preciso impedir a entrada no país dos equipamentos, programas, computadores, enfim, de toda a tecnologia à qual esses termos vêm aplicados. E isso seria impossível, além de insano.

Por isso, não há razão para se opor ao uso dos termos vindos do inglês, sobretudo no campo da informática. Nem há como exercer controle (palavra francesa) sobre todos os detalhes (outra francesa!) do uso da língua e querer impedir assim a suposta avalanche (mais uma!) dos estrangeirismos. Não existe língua pura: o vocabulário de qualquer língua do mundo é o resultado de séculos de intercâmbios com outros povos, outras culturas e, conseqüentemente, outras línguas. E agora que esses intercâmbios são ainda mais intensos e freqüentes, lutar contra os empréstimos lingüísticos é uma luta desde já perdida. Querer uma língua pura é o mesmo que querer uma raça pura, e

já sabemos a que tipo de situações trágicas as idéias desse tipo podem levar...

O uso da língua não precisa de legislação. A língua é um sistema auto-regulador, ela mesma dá conta de suas necessidades. Ela mesma acolhe o que tem serventia e descarta o que é dispensável. E ela é assim porque é falada por seres humanos que querem se fazer entender, interagir, comunicar-se uns com os outros. A língua não precisa ser “defendida”, muito menos defendida de seus próprios falantes, que são seus legítimos usuários e devem ter a liberdade de fazer dela o que bem quiserem. Os males da globalização são outros. O uso de termos estrangeiros é uma mera consequência, a mais inofensiva delas. Há coisas muito mais urgentes sobre as quais legislar, problemas sociais e econômicos muitíssimo mais graves sobre os quais fazer incidir a força da lei. Quem precisa ser defendido é o professor de português, humilhado continuamente com salários obscenos. Mas a língua... vamos deixar ela solta, *ok?*

Marcos Bagno é lingüista, tradutor e contista. Publicou *A Língua de Eulália* (novela sociolingüística), Ed. Contexto, e *Preconceito lingüístico: o que é, como se faz* (Ed. Loyola)

O QUE É QUE A GENTE FAZ COM ESSA NOSSA LÍNGUA PORTUGUESA?¹²

Margarete Schlatter/UFRGS
margasch@pro.via-rs.com.br

Pedro M. Garcez/UFRGS
pmgarcez@portoweb.com.br

“Essa gente hoje em dia
Que tem a mania
Da exibição
*Não se lembra que o samba
Não tem tradução
No idioma francês
Tudo aquilo que o malandro pronuncia
Com voz macia*
É brasileiro, já passou de português
*Amor, lá no morro, é amor pra chuchu
As rimas do samba não são ‘I love you’
E esse negócio de ‘alô’, ‘alô, boy’
‘Alô, johnny’*
Só pode ser conversa de telefone”
(Não tem tradução, *Noel Rosa, Francisco Alves e Ismael Silva, 1933*)

As manifestações de afirmação da auto-estima lingüística podem tomar muitas formas, algumas bem-humoradas, como a

¹² Versão editada do texto publicado no ‘Segundo Caderno – Cultura’ do jornal *Zero Hora* de Porto Alegre em 29/04/00, p. 4-5.

letra de Noel Rosa. Já nos anos 30, contrapondo ícones da cultura brasileira com a cultura importada, a MPB atacava a dominação econômica que dá origem a estrangeirismos. Hoje o Projeto de Lei Federal 1676 do deputado Aldo Rebelo (PCdoB) e o Projeto de Lei Estadual 65/2000 da deputada Jussara Cony (PCdoB) manifestam, com menos bom humor, e na forma de proibições e penalidades, a preocupação de todos nós com a nossa soberania lingüística e nacional. A boa intenção é defender e proteger a “nossa língua portuguesa” contra os ataques estrangeiros, valorizando “a nossa língua” contra as outras, em especial contra “a” outra, o inglês. Na verdade, trata-se de delimitar a forma da língua de prestígio e poder.

Aí vêm os lingüistas e dizem que não adianta fazer lei para controlar a língua e que pode não ser tão simples assim dizer qual é essa nossa língua. Enquanto os gramáticos, a Academia Brasileira de Letras e, por conseqüência, a escola, os políticos e quase toda a população consideram que a “nossa língua” é somente a norma escrita da língua portuguesa (e põe portuguesa nisso), os lingüistas consideram que a nossa língua é aquela que é efetivamente falada e escrita pela população de brasileiros. E essa não é tão portuguesa assim, nem tão unitária, mas é muito legal. Ela aparece quando o povo perde o receio e abre a boca; quando a classe média diz “para mim fazer” (em vez de “para eu fazer”), “vou levar ela no médico” (em vez de “irei levá-la ao médico”); quando escrevemos frases tão brasileiras como “Me parece que isto não se adequa...” (ao invés de “Parece-me que isto não é adequado...”).

Por essas e por outras, a nossa língua foge daquela “nossa língua”, da norma escrita ortodoxa, que ninguém de nós fala, poucos escrevem, mas que os livros de gramática insistem em fazer crer que é a única coisa aceitável. Daí, a gente acaba achando que fala e escreve português ruim, errado, deturpado. E ainda vêm estrangeirismos! Mas se é assim que a gente fala e escreve... taí a nossa língua. Se é para aumentar nossa autoestima, vamos valorizar o que de fato está nas nossas cabeças e na nossa vida. Mas não é assim que pensam a Academia Brasileira de Letras, os gramáticos, muitos professores de português e, por conseqüência, grande parte de nós, população le-

trada. Mas era tudo tão simples... Pois é, qual é o rumo dessa conversa? Quem tem o poder? Quem vai manter esse poder?

“Falante de português pedir desculpas por não saber português direito é deplorável”.

Ponto de vista A: É isso mesmo. É deplorável que o cara fale um português tão ruim. Ele não fala o português que devia falar, esse das pessoas de bem, que a gente leva um tempão na escola para aprender. Digo mais, se o cara não aprende português direito, ele não chega a lugar nenhum, não consegue nem emprego. Mas eu quero que ele chegue lá. Por isso, a primeira coisa a fazer é mostrar que o que ele fala todo o dia com a família, na rua, não é correto; é um português que dói no ouvido, que tem que mudar. Para ser como a gente, para merecer respeito, tem que pronunciar as palavras direito, não dizer barbaridades como “Me dá dois pastel”! Então eu corrijo e ensino o certo! Mas enquanto o cara não aprender, que se coloque no devido lugar e sempre peça desculpas antes de falar!

Ponto de vista B: É isso mesmo. É deplorável que a gente desvalorize o modo como a gente mesmo fala a tal ponto que, mesmo falando português todo dia com todo mundo, a gente diz que não sabe português. O que a gente não sabe é aquela pilha de regras que nem o Luís Fernando Veríssimo respeita (ainda bem). Por que será que pra aprender um outro jeito de se expressar, o cara primeiro tem que achar que não sabe nada e tem que ter vergonha do jeito que fala, do que é? Tanta vergonha que, pro resto da vida, quando tiver com essa gente que fala o português direito, tem que pedir desculpas antes de falar ou nem “se atreve” a abrir a boca. Até pode ser interessante pra uns querer fazer que o brasileiro acredite que não sabe português. E que, por isso, também não sabe fazer nada direito. Acaba que a gente tem mesmo que aprender o único português que vale na lei, a nossa língua do poder.

“Os lingüistas querem valorizar o português falado na rua e, conseqüentemente, são contra o ensino do português.”

A: É isso mesmo. Só o que me falta é ter que achar bonito o que o povão fala: português errado e agora cheio de palavra estrangeira. É preciso ensinar esse povo a falar. É preciso mos-

trar para eles que, quando estiverem falando sério com gente importante, vão ter que falar português decente. E a escola está aí para isso: para acabar com errado e ensinar o certo!

B: É isso mesmo. Contra o ensino de português que me transforma em falante incompetente, que só fica me corrigindo e não me ensina a ler e escrever de verdade. Se a escola ensina que o português de casa está errado e que eu tenho que falar diferente, isso quer dizer que, pra aprender, não vou mais poder ser eu mesmo com a minha gente? Fi-lo porque qui-lo? Nada disso, é claro que ensinar o português do poder é crucial. Ninguém é cidadão pleno falando somente a língua que aprendeu em casa. É preciso ser multilíngüe na própria língua e ler e escrever o mundo também na língua que vale mais. E a escola tá pra isso. Resta saber como fazer pra que todos tenham acesso a um ensino que ensina a ser leitor e escritor, cidadão.

“A língua portuguesa está sendo invadida pelo inglês. Se não fizermos alguma coisa, e rápido, a nossa língua vai acabar se degenerando.”

A: É isso mesmo. O povo não tem cultura e não sabe se defender. Nem português eles sabem mais. Mas temos quem conheça "a nossa língua portuguesa", os gramáticos e a Academia Brasileira de Letras, e nossos representantes, que podem proteger e defender a língua portuguesa. Eles sabem que, se a gente não fizer nada, o português vai desaparecer, os brasileiros vão acabar se transformando em americanos (ou era espanhol que a gente ia acabar falando?).

B: Não é nada disso. As línguas não se degeneram; elas simplesmente mudam, incontrolavelmente. Não adiantou inventar "ludopédio" para não dizer *football*; a gente acabou fazendo os ingleses verem futebol arte, que é outra coisa. A gente acaba comendo bife e panqueca no almoço. A gente não vira americano assim tão fácil.

“Legislar sobre a língua portuguesa é necessário.”

A: Claro que é. Quem vai controlar essas barbaridades que falam por aí? E esses estrangeirismos todos? Isso está descaracterizando totalmente o português. Daqui a pouco ninguém sabe mais quem fala certo e quem fala errado. Vai virar baderna! E quem vai dar um basta a essa invasão do inglês e da

cultura americana, feita deliberadamente pela mídia, digo, pelos meios de comunicação, para ludibriar o povo? Temos que controlar o que o povo fala. Só aprendendo o português correto e neutralizando essa invasão do inglês é que vamos conseguir ser soberanos, na globalização, no FMI.

B: Claro que é. Se a gente quiser uma sociedade democrática para este país, é preciso garantir a todos os cidadãos muitos direitos lingüísticos que nem sequer discutimos, mas que a própria ONU já codificou. É preciso garantir a todos o direito de falar a própria língua de acordo com as normas legítimas da sua comunidade, sem preconceito, e aí se inclui o direito à educação bilíngüe, que agora começamos a dar aos índios. É preciso assumir que existe uma língua do poder e garantir a todos o direito de aprender a ler e escrever nessa língua para agir informadamente no mundo de hoje, sem ter que abandonar as identidades mais íntimas e verdadeiras. Esta variedade escrita deve ser a da cidadania brasileira e, se precisa ser controlada, que o seja pela sociedade democrática, não por patrulhas. É preciso garantir, também, o direito de aprender outras línguas, para todos. E tem muito mais. Sobre os estrangeirismos, já não está na Constituição que a língua oficial é o português? Antes de fazer "o nosso Estado" policiar os estrangeirismos na nossa vida cotidiana, podemos começar exigindo que o Estado trate primeiro de policiar a si próprio. Que tal placas de trânsito sem erros de ortografia e gramática? Instruções normativas claras? Ministros da Fazenda e Presidente da República falando português em pronunciamentos oficiais? Que tal dar educação de qualidade para todos?

Tudo tão simples: por um lado, proteger o português do inglês; por outro, proteger o português do poder do próprio português. Preocupações de uma gente que quer lutar por uma soberania lingüística e nacional. Mas, cuidado: "promoção, proteção e defesa" da língua portuguesa não deve ser mais uma forma de opressão lingüística e cultural. Vamos garantir e promover o que já está na Constituição, deixar a língua do povo navegar em paz e tratar de fazer política lingüística que promove, protege, defende e, principalmente, desenvolve os recursos que temos nessa nossa língua já muito legal. Chega de proibi-

ções em leis inócuas. Quem sabe a gente volta ao bom humor e ouve o Zeca Baleiro ou então fala sério sobre qual é a nossa língua do poder.

“Meu temperamento é light
Minha casa é high-tech
Toda hora rola um insight
Já fui fã do Jethro Tull
HOJE ME AMARRO NO SLASH
Minha vida agora é cool
MEU PASSADO É QUE FOI TRASH
Fica ligada no link
Que eu vou confessar my love
Depois do décimo drink”
(Samba do Approach, Zeca Baleiro, 1999)

MINHA PÁTRIA É MINHA LÍNGUA

Confira algumas decisões políticas relativas a questões linguísticas em vários países do mundo

- **Israel:** colonos judeus revitalizam o hebraico como língua falada, caso único.
- **Turquia:** seguindo plano organizado e implementado sob coordenação do ditador Ataturk, o turco passa a ser escrito em alfabeto latino.
- **Espanha:** a ditadura de Franco proíbe com pena de morte o uso das línguas minoritárias. Após a redemocratização, promove o uso de basco, catalão e galego como línguas nacionais.
- **Brasil:** a ditadura Vargas proíbe o uso de alemão e italiano no Brasil, provocando o fim da educação bilíngüe no Sul do país. Nos anos 90, o Acordo de Unificação Ortográfica entre os países de língua portuguesa é debatido e aprovado, mas não entra em vigor.
- **Canadá:** reconhece o francês, falado por boa parte da população, como língua oficial.
- **França:** aprova lei contra os anglicismos proposta pelos partidos de direita em 1975, obtendo resultados duvidosos.

- **Estados Unidos:** o movimento organizado *English Only* defende que o inglês passe a ser oficializado como a única língua do Estado, especialmente diante do avanço do uso de espanhol e outras línguas.
- **Austrália:** promove a educação bilíngüe para fins de manutenção de línguas que não o inglês (mais de 25% da população de Melbourne, por exemplo, fala outra língua em casa).

Margarete Schlatter e Pedro M. Garcez são Professores do Instituto de Letras da Universidade Federal do Estado Rio Grande do Sul

EM DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA: DEFENDÊ-LA DE QUEM E DE QUÊ?

John Robert Schmitz/UNICAMP
schmitz@iel.unicamp.br

Perante a Câmara de Deputados, o Deputado federal Aldo Rebelo (PC do Brasil/SP) apresenta, neste momento, um projeto de lei que “dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa”. O distinto parlamentar tem também a intenção de organizar um “Movimento Nacional de Defesa da Língua Portuguesa”. De acordo com os termos do referido projeto, quem utiliza abusivamente ou desnecessariamente palavras ou expressões estrangeiras será punido com multas de até R\$ 12.640,00!

Deixando de lado questões a respeito da constitucionalidade e, se for aprovada pelas duas Câmaras, da viabilidade de implementação e cumprimento legal da proposta, cabe perguntar o porquê do interesse em proteger o idioma nacional. Quem são os “inimigos” dos quais a língua portuguesa precisa ser defendida? Os próprios usuários? Os estudantes nas escolas? Os meios televisivos e a imprensa? Os dicionários de língua portuguesa?

Os inimigos não seriam os próprios usuários tais como aqueles legisladores que apresentaram um projeto de lei sobre aposentadoria que acusava “lapsos” no uso de vírgulas, que contribuíram para tornar o texto ambíguo? Outros inimigos do idioma não seriam aqueles que cantam “nois mora em Jaçanã”. E ainda outro “inimigo” não seria a dona de casa que deixa um bilhete para o leiteiro nestes termos: “Seu Silva, me deixa amanhã mais um leite e meia dúzia de ovos, tá? “

Obviamente ninguém é inimigo nesses casos. A língua nacional não corre perigo. Quanto à falta de vírgulas numa reda-

ção: errar é humano. Todo texto deve ser revisto. Alguns escolares precisam ler e escrever mais em português. Cumpre observar que muitos alunos se expressam muito bem oralmente e produzem bons textos em português. Tampouco é inimigo do idioma o dono de casa que escreveu um bilhete em português informal para o leiteiro (apesar das possíveis críticas de alguns gramáticos tradicionais). Tal bilhete seria um sucesso comunicativo se a dona de casa recebesse exatamente o que pediu.

Um exame do projeto de lei e os comentários a respeito do mesmo por parte de seu Autor mostram que os inimigos são as palavras e expressões estrangeiras que todos os usuários empregam no dia a dia, que escutam na televisão e no rádio e que lêem jornais e revistas. Os inimigos do idioma para o Deputado Rebelo são vocábulos de origem estrangeira por ele considerados “garranchos amargos que turvam a vista e enrolam a língua” tais como *kümmel*, *steeple-chase*, *steward* e *groom*. O curioso nesses vocábulos “de difícil escrita e penosa prosódia”, citando as palavras do parlamentar, é que constam do *Aurélio* e são devidamente rotulados como “palavras estrangeiras” (*Steeple-chase*, por exemplo, foi usada por Euclides da Cunha!) O *Aurélio* registra ainda palavras de origem russa, como *tzar* e *tzaréviche*, que são consideradas pelo deputado como “paralelepípedos gráficos e prosódicos”. O *Aurélio* registra as formas alternativas *czar* e *czaréviche*, com a grafia algo mais aportuguesada, mas que não satisfazem completamente porque o encontro consoantal *cz* não caracteriza a língua portuguesa. Nenhuma das duas grafias contribui para “corromper” o português.

Se o projeto-lei for aprovado, cabe perguntar se a referida lei não vai implicar na “cassação” de vocábulos estrangeiros com multas e outras punições aos Dicionários de Língua Portuguesa por registrar itens lexicais de uso corrente no Brasil como *dumping* e *doping*, devidamente dicionarizados pelo “*Aurélio Século XXI*”, ou *ranking*, freqüente nos jornais de grande circulação mas ainda sem registro no referido dicionário. Qual será o destino de termos de origem alemã como *Lied* e *Leitmotiv* tão importantes no campo da música?

O que parece afligir o deputado Rebelo é a plethora de vocábulos de língua inglesa no campo da Informática que nos últi-

mos anos se infiltraram no português. A presença de termos como *site*, *home page*, *on line* e *software* refletem a globalização do mundo neste fim de século. Com o decorrer do tempo, alguns vão desaparecer e outros vão ser aportuguesados ou “traduzidos”. Poucos usuários percebem que “loja de conveniência” é uma tradução do inglês “convenience store”. Diria que a melhor política do idioma é permitir a liberdade de expressão e deixar o usuário optar entre dizer *hackers* ou *piratas* com respeito aos recentes eventos na Internet.

De modo geral, a presença das expressões estrangeiras de nenhuma forma desnacionaliza, corrompe ou transmite a idéia de que a língua portuguesa é vaga, feia ou limitada como vários defensores têm argumentado. O problema é outro.

O que desnacionaliza é a venda por preços irrisórios de empresas brasileiras em boa situação financeira aos interesses estrangeiros. O que desfigura a nação é a desonestidade, a impunidade e a diferença de poder aquisitivo entre as classes sociais. O que coloniza é a submissão às determinações dos fundos e agências internacionais.

Muito mais do que o idioma, devem ser defendidos os professores de português do ensino fundamental e médio. O que realmente deve ser defendido é o salário desses professores e condições do ensino que lhes possibilitem bolsas de estudo para uma formação continuada durante a carreira para que, enfim, se efetue a verdadeira “desproletarização” do professor.

John Schmitz é Professor do Departamento de Lingüística Aplicada da UNICAMP.

E POR QUE NÃO NOS DEFENDER DA LÍNGUA?¹³

Paulo Coimbra Guedes/UFRGS
pcguedes@orion.ufrgs.br

O projeto de lei do deputado Aldo Rebelo *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, prescrevendo em seu art. 4° que *todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro. punível na forma da lei*. A gente poderia começar refletindo sobre isso a partir da postulação radical de que, **para o povo brasileiro, todas as palavras são estrangeiras**. Quantos alfabetizados brasileiros seriam capazes de ler e entender o texto do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo ou qualquer outro projeto ou lei que se redige no Congresso Nacional? Quantos seriam capazes de entender a maioria dos discursos que lá poderiam escutar? O português é uma língua estrangeira para o povo brasileiro não só porque o português foi imposto aos índios pelo processo de colonização mas também porque o povo nunca aprendeu o português até porque até hoje ninguém nunca ensinou o português ao povo. O que o povo brasileiro aprendeu foi uma língua que ele inventou pra aprender português falando com quem também estava aprendendo a falar português. Ou terão os senhores de escravos posto os seus índios (as suas *peças*, como a gente ouviu n'A *Muralha*¹⁴) e depois os seus negros em salas de aula e contratado professores especialistas em ensinar português para estrangeiros com a finalidade de adestrá-los no domínio da língua de Camões? A escola que temos hoje preocupa-se em ensinar os alunos a ler e escrever em português ou limita-se a deplorar que crianças do povo falem tão

¹³ Versão revisada e aumentada do texto publicado no 'Segundo Caderno - Cultura' do jornal *Zero Hora* de Porto Alegre no dia 29/04/00, p. 8.

¹⁴ Seriado recentemente apresentado em um canal televisivo.

errado e não tenham hábito de leitura? Não faz parte do senso comum nacional que *o português é uma língua difícil?*

A Academia Brasileira de Letras, legitimada pelo parágrafo 2° do artigo 2 como *guardiã dos elementos constitutivos da língua portuguesa no Brasil*, não sabe, mas a Universidade Brasileira, que faz pesquisa lingüística, percebe que o projeto se baseia num politicamente muito conveniente mito criado por um senso comum elitista, que não ouviu nem tentou falar com o povo brasileiro: *Ora*, - diz o 4° parágrafo da *Justificação* do projeto - *um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse - um autêntico milagre brasileiro - está hoje seriamente ameaçado.* Lingüistas, que, como todos os cientistas não acreditam em milagres (e é surpreendente que um deputado de um partido marxista declare acreditar neles), já se puseram a campo¹⁵.

Os leitores, aliás, certamente já terão percebido que a lingüística, diferentemente da genética, da astronomia, da física, da química, da biotecnologia, etc. não aparece na televisão, nas revistas semanais, nos jornais diários, no rádio. Certamente já terão percebido também que na mídia aparece sempre a mesma velha estirpe dos gramáticos, que se ocupam sempre da mesma velha tarefa de nos dizer o quanto nós andamos errados e o quanto nós ainda vamos precisar deles para começarmos a aprender aquilo que qualquer outro povo aprende a fazer em casa - falar direito a língua que fala. Por que a lingüística não aparece na mídia? Porque a lingüística é libertadora: o que ela tem a dizer - que todo mundo é capaz de falar bem adequadamente a língua que fala, por exemplo, ou que não existe língua ou dialeto errado do ponto de vista da gramática pela qual se organizam - não vai apenas tirar o emprego dos gramáticos mas principalmente vai levar o povo a achar que pode abrir a boca e expres-

¹⁵ Conforme se vê nos artigos deste volume, em especial o de Ana Maria Stahl Zilles (UFRGS), sobre os equívocos do projeto de lei.

sar suas necessidades, desejos e reivindicações sem ter vergonha por *não saber falar português direito*.

E, se os leitores apurarem os ouvidos e ouvirem as vozes das lideranças do MST e de outros movimentos populares e de alguns deputados cuja origem está nos movimentos populares expressando-se publicamente - não só em passeatas e comícios, mas também em câmaras municipais, assembleias legislativas, na câmara federal, no senado, no rádio e na televisão - na mesma língua que falam com seus companheiros, podem começar a desconfiar que o povo brasileiro, apesar de tudo, está começando a perder a vergonha de *não saber falar português direito*, como sempre afirmaram os gramáticos, e está começando a achar que a melhor língua em que pode expressar-se é a língua em que aprendeu a conhecer o mundo, a conhecer-se no mundo e a proclamar esses conhecimentos, como já afirmam os lingüistas há um bom tempo. A lingüística é o contrário da gramática: o gramático, que dita as regras, é o contrário do lingüista, que escuta.

O povo brasileiro - e não é preciso ser nem lingüista nem analfabeto para perceber isso - não entende a língua em que são escritas as leis e os projetos de lei; o povo brasileiro não entende a língua em que são discutidas as leis e os projetos de lei no Congresso Nacional. E a gente pode até mesmo conceber a desconfiança de que é bem possível que o povo brasileiro esteja começando não só a achar que é mais simples não querer aprender a entender essa língua mas também a pensar em exigir que as leis e os projetos de lei sejam escritas na língua que o povo já entende. Se as precárias condições de trabalho que vêm sendo oferecidas aos professores que deveriam ensinar o povo a entender e usar aquela língua continuarem impedindo que eles cumpram essa tarefa, o povo pode achar que sai mais em conta substituir os deputados e senadores que estão lá por outros que falem a língua do povo. Isso é impensável? De 1989 para cá, tem aumentado consideravelmente o número de eleitores que não acreditam que para governar e representar o povo é preciso não falar a língua do povo, por mais que a mídia alerte o povo para os perigos de eleger quem fala *menas*.

Seguindo essa linha de raciocínio, poderíamos, então, concluir que o projeto do deputado Aldo Rebelo, tomando partido numa disputa entre a língua da elite e a língua da elite da elite, não trata dos interesses do povo brasileiro? Perguntando de outra maneira: seria melhor para o povo brasileiro desistir de entender e usar a língua que até agora a escola não ensinou o povo brasileiro a entender e usar? Seria melhor para o povo brasileiro desistir de aprender tanto a língua estrangeira em que o deputado Aldo Rebelo escreveu o seu projeto de lei quanto a língua estrangeira que o deputado quer combater com seu projeto de lei? A julgar pelo depoimento do nosso mais ilustre político de origem popular, o mais estigmatizado pela mídia por causa do dialeto que fala, parece que não: *Vocês lembram* - declarou Lula recentemente - *de quando eu falava **menas**? Pois agora já aprendi a dizer **concomitantemente**.*

E atenção: Lula não disse que deixou de dizer *menas*; não disse que abandonou, que renegou o dialeto em que aprendeu a falar. Disse que aprendeu a dizer *concomitantemente*, isto é, que agregou aos seus recursos expressivos uma palavra que não fazia parte daquele repertório, aumentando o seu poder de percepção e de expressão da realidade. Aumentar o poder de percepção e de expressão da realidade é útil para o exercício da sensibilidade, da cidadania, da humanidade. Logo, não é bom que o povo brasileiro desista de aprender essa língua estrangeira que até agora a escola não ensinou o povo brasileiro a entender e usar. O que é fundamental é que a escola mude a finalidade desse aprendizado: em vez de tentar convencer o povo brasileiro a desistir da língua que fala e, conseqüentemente, renegar os valores que são expressos por ela, substituindo-os - língua e valores - pela língua estrangeira em que o deputado Aldo Rebelo escreveu o seu projeto de lei e pelos valores que a elite construiu e expressa nessa língua, a escola precisa começar a mostrar para o povo brasileiro que **dominar** essa língua estrangeira em que temos de escrever é muito bom para ampliar a sua capacidade de percepção da realidade e de expressão de sua inconformidade com ela. Em outras palavras, a escola precisa tratar do aprendizado da língua escrita como um direito do povo brasileiro aos recursos expressivos historicamente constituídos

na língua portuguesa por todos os que falaram e escreveram na língua portuguesa.

Se a gente olhar de novo pro projeto do deputado Aldo Rebelo - e do seu clone apresentado aqui pela deputada Jussara Cony - vamos perceber que ambos, por tomarem como realidade o mito da unidade lingüística brasileira, passam ao largo desta questão, tratando de *defender a língua portuguesa contra uma invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos* capaz de promover, segundo a Justificação do Projeto *uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa*.

A defesa da língua portuguesa é um projeto antigo, conservador, elitista e excludente. Teve início em 1727, quando o governo da metrópole portuguesa, para proteger a língua portuguesa, proibiu o uso da língua que todo mundo falava no Brasil desde o início da colonização. Era uma língua indígena, pois os portugueses é que precisavam falar com os índios para perguntar onde tinha mais pau-brasil, onde estava o ouro, se aquela fruta ali dava pra comer, como é que se curava bicho de pé, bem assim como a gente viu n'A *Muralha*. Proibiu e tomou providências: mandou prender, torturar, matar quem não quis passar a falar só em português.

Depois disso, a gente sabe, sempre teve quem tomasse o encargo de defender a língua portuguesa contra os que aqui a falam e até mesmo contra os que aqui a escrevem. Alencar, dirigindo-se aos portugueses e brasileiros que criticaram o mau português (!) de seus romances, teve de proclamar, em forma de pergunta retórica, já em 1872 no seu prefácio de **Sonhos d'ouro**: *O povo que chupa o caju, a manga, o cambucá e a jabuticaba pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pêra, o damasco e a nêspera?* E disse mais Alencar nesse mesmo prefácio: *Portanto, ilustres e não ilustres representantes da crítica, não se constranjam. Censurem, piquem, ou calem-se como lhes aprouver. Não alcançarão jamais que eu escreva neste meu Brasil coisa que pareça vinda em conserva lá da outra banda, como a fruta que nos mandam em lata.*

E mais exemplos não são necessários: todos nós já sofremos algum tipo de discriminação ou censura por causa de

expressões que usamos, ou, pelo menos, já presenciamos cenas explícitas de preconceito lingüístico, que, sob o pretexto da defesa da língua portuguesa, têm a finalidade de calar a boca dos que não querem aderir ao coro da elite.

É preciso, no entanto, fazer justiça aos dois deputados do Partido Comunista do Brasil: a ingênua boa intenção de seus projetos de lei não é aquela finalidade elitista de proteger o idioma de Camões contra a ignorância dos seus incultos falantes brasileiros. Retomemos o original artigo 4° do projeto federal:

Art. 4°: Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro. punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, considerar-se-á:

I -prática abusiva, se palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II prática enganosa se palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III - prática danosa se palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira

Além de original, o artigo provê um bastante adequado diagnóstico a respeito das finalidades com que comumente a publicidade e o marketing usam, em âmbito público ou privado, as palavras estrangeiras. De fato: o abuso de chamar uma coalhada de *yogurt* e acrescentar que se trata de um *yogurt light* tem a finalidade enganosa de nos induzir à ilusão de que *yogurt* é mais do que uma coalhada (que a gente poderia fazer em casa) e que *light* é mais leve e mais chique do que *leve* ou alguma outra expressão mais precisa que um bom tradutor certamente encontraria e que poderia ter a vantagem - a favor dos consumidores - de desfazer a ambigüidade entre *light* e *diet*, palavrinhas que têm a vantagem - para os anunciantes - de tornar muito charmosa essa ambigüidade, e aí está o dano à nossa cultura.

E é justamente a precisão do diagnóstico que faz ressaltar a inadequação da etiologia: não é apenas o inglês norte-

americano que tem servido para abusar do povo brasileiro, para enganá-lo e para causar danos a nossa cultura. O latim e o francês já desempenharam essa mesma tarefa, e, historicamente, o português causou danos irreversíveis à cultura brasileira, extinguindo, por exemplo, mais de mil das línguas indígenas que já foram faladas no Brasil. E, depois de definitivamente a implantando como língua nacional, deixou o português de abusar do povo brasileiro, de enganá-lo e de causar danos a nossa cultura? Com que finalidade os economistas da Ditadura diziam que não havia *inflação*, que os preços subiam apenas devido a uma *exitação altista*? Por que os jornalistas da grande imprensa usavam palavras como *violência*, *baderna* e outras desse tipo para se referir a ações levadas a efeito pelo povo e expressões como *responsabilidade*, *compromissos internacionais* e outras do mesmo teor para se referir à uma política que tem levado o povo a manifestar-se contra a miséria em que vive por causa dessa política? Por que a reivindicação de direitos na Justiça não pode ser apresentada na língua que o povo fala e entende em vez de ter de ser obrigatoriamente versada numa gíria dominada por uma casta profissional? Pra que os oftalmologistas chamam *coceira no olho* de *prurido ocular*? E por que eles se auto-denominam *oftalmologistas* e não mais *oculistas*?

E por que os professores de português, em vez de ensinarem seus alunos a ler e escrever, fazem questão que eles se dediquem ao aprendizado inútil (e qualquer professor de português já percebeu que é inútil) dos tipos de sujeito, dos tipos de substantivo, do coletivo de 'camelos'? E por que os professores de História em vez de ensinarem seus alunos a ler e escrever, fazem questão que eles se dediquem ao aprendizado inútil de datas e nomes? E por que os professores de Ciências etc, etc, etc? E por que a publicidade sugere a ingestão de *lactobacilos vivos* como se não estivessem usando esse pretensamente científico só pra impressionar as mães das crianças? E por que as leis são escritas na língua em que são escritas?

Em suma, o projeto de lei do deputado Aldo Rebelo não defende o verdadeiro interesse do cidadão: o direito do cidadão que está em jogo não é o de não ser enganado em inglês. O cidadão tem o direito de não ser enganado em inglês, em fran-

cês, em alemão, em guarani, em aramaico, em língua alguma, nem mesmo na língua que a constituição de seu país determinou como língua oficial e que uma histórica política cultural conduzida pelos interesses das elites vem usando como instrumento para excluí-lo da cidadania, da vida política, do acesso aos bens materiais e culturais: o cidadão brasileiro tem o direito de não ser enganado principalmente em português. Eis aí o equívoco político básico do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo e de seu símile farrapo.

Seria o caso, então, de postular uma versão radical desta lei proibindo não só as abusivas, enganosas e danosas palavras do inglês norte-americano mas também as desta língua estrangeira que a colonização legou à elite dominante para que nos engane? Proibiríamos o português também e aprenderíamos todos a falar a inocente língua geral, que os primeiros colonizadores tiveram de aprender para falar com os índios, que nessa ninguém nos enganaria. E o absurdo dessa proposta serve para introduzir esta consideração de Mikhail Bakhtin¹⁶ sobre o papel civilizador da língua estrangeira:

O fato de que a lingüística e a filologia estejam voltadas para a palavra estrangeira não é produto do acaso ou de uma escolha arbitrária da parte dessas duas ciências. Não, essa orientação reflete o imenso papel histórico que a palavra estrangeira desempenhou no processo de formação de todas as civilizações da história. Esse papel foi conferido à palavra estrangeira em todas as esferas da criação ideológica, desde a estrutura sócio-política até o código de boas maneiras. A palavra estrangeira foi, efetivamente, o veículo da civilização, da cultura, da religião, da organização política (os sumérios em relação aos semitas babilônicos; os jaféticos em relação aos helenos; Roma, o cristianismo em relação aos eslavos do leste, etc.) Esse grandioso papel organizador da palavra estrangeira - a palavra que transporta consigo forças e estruturas estrangeiras e que

¹⁶ BAKHTIN, Mihail. *Marxismo e filosofia da linguagem*, São Paulo, Hucitec, 1985. p. 87.

algumas vezes é encontrada por um jovem povo conquistador no território invadido de uma cultura antiga e poderosa (cultura que, então, escraviza, por assim dizer, do seu túmulo a consciência ideológica do povo invasor) - fez com que, na consciência histórica dos povos, a palavra estrangeira se fundisse com a idéia de poder, de força, de santidade, de verdade, e obrigou a reflexão lingüística a voltar-se de maneira privilegiada para seu estudo.

Este jovem povo conquistador que teve sua consciência escravizada por uma cultura antiga e poderosa que conquistou pelas armas é o povo romano, que percebeu que o domínio da cultura grega possibilitaria a ampliação de sua capacidade de percepção da realidade e de expressão dessa percepção, do mesmo modo como Lula percebeu que o domínio das possibilidades expressivas da língua portuguesa ampliaria sua capacidade de entendimento da realidade política brasileira e proporcionaria instrumentos mais adequados compor sua argumentação analítica e propositiva a respeito dessa realidade. Então, se o uso do grego foi útil para os romanos, se não podemos deixar de reconhecer a inegável circunstância histórica de que o português *foi, efetivamente, o veículo da civilização, da cultura, da religião, da organização política* para as populações que habitavam o Brasil quando da chegada dos colonizadores, por que deveríamos renunciar a **usar** o inglês? Não é o inglês o *veículo da civilização e da cultura* tecnológica contemporânea? Não seria bom para nós **dominarmos** essa civilização e essa cultura? Não teríamos ao inglês (e ao francês e ao alemão e ao espanhol e ao russo e ao japonês, e ao árabe e ao chinês e ao...) o mesmo direito que temos ao português, que é o direito que temos à cultura e à civilização? Precisamos do inglês não para a fazeção de entortar a língua para simular uma autêntica pronúncia californiana mas para ler a respeito de tudo o que está escrito em inglês e interessa para nós.

E esse é o equívoco político de segundo grau do projeto de lei: os abusos, os enganamentos e os danos de que somos vítimas decorrem não da língua estrangeira que nos põe em contato

com a cultura e a civilização mas de uma atitude abusiva, enganosa e danosa desenvolvida pela colonizada elite que se constituiu como tal justamente por abusar do povo, por enganá-lo e por causar-lhe dano sobre dano.

Muito mais útil, portanto, do que proibir palavras ou expressões em qualquer língua seria tornar obrigatória uma explicação clara - para que **todos** entendam - do significado, da função e do valor das palavras ou expressões empregadas publicamente. Os médicos teriam a obrigação de explicar qual é exatamente a diferença entre “*ter um ataque do coração*” e “*fazer um infarto*” e provar que usam a segunda expressão para o bem do paciente; o ministro da fazenda não estaria proibido de falar em economês na televisão, mas teria de fazê-lo com a eficaz intenção pedagógica de esclarecer a população. Essa seria uma obrigação também para comentaristas de economia, de política, de informática, de artes, de literatura nos jornais. Sempre que um consumidor de bens ou serviços - qualquer consumidor - não conseguisse entender o que diz a bula ou o manual de instruções, a DECON teria a obrigação de intimar o fabricante para que providenciasse um texto inteligível. Juizes, promotores, advogados e jornalistas teriam de falar e escrever de modo que qualquer alfabetizado fosse capaz de entender qual é a questão em causa.

Não convém, no entanto, que a Universidade apenas critique ou ironize e não faça proposições. Que tal algumas providências para nos tornarmos menos vulneráveis a abusos, enganos e danos perpretados com qualquer língua? Que tal uma lei para transformar o preconceito lingüístico - tal como já se determinou com relação ao preconceito racial - em crime imprescritível e inafiançável? Poderíamos propor uma lei a respeito do acesso à ortografia, por exemplo: é um abuso que o *Guia ortográfico da língua portuguesa*, composto pela Academia Brasileira de Letras, tenha tido uma reedição em 1998 de apenas dois mil exemplares. Por que não uma lei que declare a ortografia um real e concreto direito de todos e que torne obrigatória a remessa pelo governo de pelo menos um exemplar do *Guia ortográfico da língua portuguesa* para cada biblioteca que cada escola do País teria? Por que não uma lei a respeito da obrigatoriedade da

biblioteca em cada escola deste País? E uma lei para dar um fim ao abuso que são os preços dos livros nesta terra? E uma lei visando a facilitar o acesso das crianças a dicionários, enciclopédias e aos autores fundamentais da literatura brasileira? E uma lei limitando o número de alunos em cada sala de aula e o número de salas de aulas em que cada professor poderia atuar para que verdadeiramente os professores pudessem olhar com cuidado para cada um de seus alunos, para que pudesse se dedicar às dificuldades de aprendizado de cada um, acompanhada, é claro, de uma outra lei determinando um piso salarial digno para os professores neste País. Leis, enfim, que tratem da causa e não dos efeitos de uma situação de abuso, engano e dano que está muito fortemente arraigada em nossa cultura. Projetos de lei que, mesmo que não fossem aprovados, poderiam ter o mérito de provocar discussões muito interessantes e úteis.

Paulo Coimbra Guedes é Professor do Instituto de Letras da Universidade Federal do Estado Rio Grande do Sul.

EFEITO PELA CAUSA

Sírio Possenti/UNICAMP
possenti@correionet.com.br

Li com interesse um artigo de Aldo Rebelo no jornal *Folha de S. Paulo*, no qual explicava em parte seu projeto de lei relativo à promoção, proteção e defesa da língua portuguesa. Confesso que, tendo lido sobre o mesmo tema textos absolutamente conservadores (Arnaldo Niskier, da ABL, requentou, três dias antes do deputado, um texto publicado no ano anterior), esperava de Aldo Rebelo pelo menos duas coisas, dada sua tradição de político progressista (mesmo que esquecesse sua origem comunista): a) que o projeto se restringisse a determinados domínios (por exemplo, a entidades do Estado: parece-me razoável que o Banco do Brasil não tenha um “Home Banking”, que a Câmara dos Deputados ou a Presidência da República não tenham um “clipping”); b) que as justificativas não fossem tão equivocadas, em primeiro lugar; mas, se o fossem, que, pelo menos, não reproduzissem o discurso da direita.

Vou destacar alguns dos equívocos da justificativa do deputado a seu projeto de lei.

Sobre as línguas serem meios de dominação, como a história o mostra: trata-se da mais absoluta verdade, mas é ainda mais verdadeiro que as línguas apenas acompanham a invasão de homens (exércitos), negócios, produtos, costumes. Ora, não se vê no projeto nenhuma tentativa de inibir a entrada de produtos que trazem consigo os seus nomes e outros elementos lexicais (a informática é o melhor exemplo, certamente), mas que, principalmente, incrementam em seus usuários valores simbólicos que, no atual estágio de nossa economia e cultura tecnológica, são certamente os elementos que mais colaboram para a adoção dos estrangeirismos. Não digo que deva inibir a

entrada de produtos - não sei qual sua posição sobre isso - mas digo que, sem isso, eles serão inevitavelmente acompanhados de elementos da língua, sem que nada se possa fazer para atuar diretamente sobre o fenômeno (a não ser coletar multas).

Sobre os problemas de comunicação que a invasão dos estrangeirismos provocará em “nosso homem simples do campo”: certamente, é verdade que, hoje, “nosso pobre homem do campo” não compreenderá a palavra “printar”, p. ex., mas é porque não usa computador, e não porque o termo vem do inglês. Certamente, no entanto, saberá o que é um “play off”, se for um torcedor que ouve jogos no rádio ou os vê pela TV e acompanha o campeonato nacional de futebol. Mais grave, no entanto, é o fato de que nosso homem do campo (e também da cidade e mesmo o bem escolarizado) não compreende o texto de uma bula de remédio, de uma procuração, de um contrato de aluguel, quem sabe de um projeto de lei... Compreender ou não uma língua ou uma variedade dela é um problema de escolaridade do cidadão, não de nacionalidade da língua. Insisto na base do argumento dele: não compreender palavras inglesas só seria um problema a ser atacado se o cidadão entendesse todas as palavras portuguesas. O que indica que é falsa a velha idéia de que temos uma só língua, se por isso se entender que todos os brasileiros nos compreendemos sobre qualquer tema.

Sobre arvorar a Academia Brasileira de Letras em guardião e árbitro: não esqueça, sr. Deputado, que os que estão na Academia por serem poetas, romancistas, escritores, etc, freqüentemente não seguiram gramáticos como Napoleão Mendes de Almeida. E os que o seguiram são provavelmente o Sr. Roberto Campos e o Marechal Aurélio de Lyra Tavares.

Sobre a questão do tempo (a propósito de “caput”): parece óbvio que, olhando para a língua portuguesa hoje, ela se apresenta “invadida” por estrangeirismos. Mas, suponha que não houvesse um enorme problema econômico explicando isso, que o problema fosse só de pureza (aliás, qual o problema com as misturas?). Dentro de anos, digamos, um século, talvez os analistas de então digam que o português se enriqueceu soberbamente nos tempos da globalização, tornando-se uma língua ainda mais adequada para atender às necessidades dos falantes.

Foi certamente o que ocorreu na Inglaterra: foi invadida pelos normandos, que, obviamente, não falavam inglês, e que “impingiram” a essa língua uma quantidade enorme de termos técnicos, de governo e de cultura em geral, termos dos quais nenhum inglês evidentemente se queixa, nem por purismo nem por haver equivalentes no inglês de antes da invasão. É controverso, para dizer pouco, utilizar o argumento do tempo para abonar os termos que entraram numa língua há séculos e para condenar os termos que estão entrando na língua agora. Quem sabe o tempo aportuguesa todos? Mas isso só resolveria o problema gramatical. (A propósito, o termo aportuguesado deve ser “estartar”, como se deu com “esnobe” - de “snob” - , não “startar”, sr. Deputado).

Quanto ao cultivo da língua nas colunas em jornal: creio que se pode fazer desse fenômeno duas análises: a) Ou as colunas são negativas - é o que penso -, porque funcionam como funcionam as psicologias baratas da auto-ajuda (se a sociedade não oferece nenhuma perspectiva, só podemos apelar para esta espécie de misticismo e de individualismo grosseiros - quem não tem cão caça com gato). Elas só têm o apelo que têm porque desobrigam o Estado de fornecer escola e assim culpam o cidadão por seus “erros”. Os ouvintes pensam que vão aprender assistindo a esses breves programas de TV. b) Ou elas são um fenômeno positivo, e então não teremos necessidade de uma lei que defenda e promova a língua, porque as colunas salvarão nossa língua, educando e criando “gosto”. Aliás, só as lêem os que pouco precisam delas. O povo nem sabe que elas existem.

Sobre a eventual melhora que estaria havendo nas escolas (testemunho da revista ÉPOCA): se ela é real, e tudo indica que seja, decorre exatamente de uma mudança de perspectiva no ensino em muitas escolas, pressionadas por vestibulares de grandes universidades, que valorizaram de novo a escrita, contra os testes (aliás, o Deputado. poderia apresentar um projeto proibindo que o Provão e o ENEM sejam formulados como testes; se atacar as conseqüências adiantasse, outro bom projeto seria proibir os cursinhos, que vivem da escola ruim). Essas Universidades só puderam fazer isso porque desenvolveram

pesquisas sérias e massa crítica suficiente para dar base a novas metodologias e a novas perspectivas de ensino. Seu projeto, Sr. Deputado, reforça uma posição que foi a principal responsável, excetuado o desmonte político da escola pública, por termos chegado à péssima situação que se pode verificar no que se refere a ler e escrever.

Qualquer cidadão interessado em conceitos como cultura nacional, riqueza nacional, etc, que não foi enrolado pelo discurso fácil da globalização, terá simpatia pela intenção que subjaz a este projeto. O problema é que ele reproduz algumas das mais óbvias inverdades sobre língua que vêm sendo repetidas há séculos. Temos competência instalada suficiente para produzir um projeto de lei relativo ao uso público da língua - se for o caso - muito mais lúcido que este.

Sírio Possenti é Professor do Departamento de Lingüística da UNICAMP.

O QUE TRAI O TRADUTOR?

Maria José Bocorny Finatto/UFRGS
mfinatto@zaz.com.br

Fora da tradução literária pouco se fala de tradução, por isso, é uma outra abrangência do ofício do tradutor que queremos explorar aqui. Não obstante, é preciso deixar absolutamente claro que, ao optar por um “recorte” de assunto, não deixamos de reconhecer a magnitude e o valor inestimável da tarefa do tradutor de obras literárias. A tradução literária detém todo um conjunto de particularidades, assim como a chamada tradução técnica, assunto principal deste texto.

Tradutor, *traditore*, traidor. Nas aulas de teoria e técnica de tradução era costume lembrar essa seqüência de palavras. Sim, a palavra tradutor pode estar historicamente vinculada ao verbo trair, mas não é possível mais acreditar que um tradutor brasileiro, profissional cuja profissão sequer é regulamentada, social ou financeiramente reconhecida, traia ou seja traído pela “invasão da terminologia estrangeira”. Afinal, o que nos invade e nos trai não é propriamente a terminologia, bem sabemos.

Discutir a necessidade de uma política lingüística para o Brasil é, sem dúvida, importante. Mas, em meio a tantas políticas fracassadas, capazes de ensaiar até a venda de novas partes da Floresta Amazônica em troca da aprovação de um salário mínimo, a primeira coisa que nos ocorre é que a palavra “*política*” pode torna-se sinônimo de “*mais problemas*”, principalmente porque corremos o risco de envolver um elenco de atores piores, melhores ou semelhantes. Essa é uma perspectiva descrente e redutora? Nas atuais condições, sim.

De outro lado, qual é a “situação caótica” do português contemporâneo de que tanto ouvimos falar? Ora, antes de aproveitar o mote histórico que opõe descobridores, descobertos e invadidos; língua brasileira, língua portuguesa e línguas extintas ou quase; caravelas portuguesas e naus brasileiras que não

flutuam; índios, cidadãos e policiais, achamos que, entre tantos níveis e tipos de caos, vale situar aqui um especialmente relacionado ao tema do idioma nacional. Nesse tema, caótico é também e sobretudo o fato de termos ainda tantos analfabetos para os quais todas as palavras escritas são igualmente estranhas, não importando se estão grafadas em português castiço, em guarani ou naquele português considerado contaminado pelos estrangeirismos.

Isso, sem dúvida, não importa, uma vez que, para tantos desses brasileiros, as palavras escritas simplesmente não existem ou não fazem sentido algum. Aliás, não seria apropriado dizer que, para esses, as palavras não existam. O analfabeto não ignora a escrita, principalmente porque ele certamente enxerga as letras juntadas em palavras e frases em toda parte; e isso serve apenas para envergonhá-lo ainda mais, lembrando-o, a toda hora, que não consegue ler o nome do ônibus que precisa pegar para procurar emprego ou o nome de um remédio numa receita do SUS.

O tradutor, seu ofício e a antropofagia cultural

Nesse contexto, o tradutor, ocupado de textos não literários, por mais óbvio e simplificado que seja dizer, traduz, rediz, repete com outras palavras, recria e adapta o que for possível ou necessário quando duas línguas diferentes estão envolvidas. É claro, culturas diferentes estão relacionadas, mas não compete a ele a missão de ser maior que a sociedade para a qual trabalha. Tampouco é sua a tarefa hercúlea de manter separadas culturas, protegê-las umas das outras ou mesmo, tal como um verdadeiro “paladino da justiça”, “imunizá-las” contra os vírus “maléficos” das terminologias estrangeiras. Isso, entretanto, não significa dizer que o tradutor não pense no assunto ou não reflita sobre as condições e implicações de seu ofício.

Afinal, a língua na qual ele rediz ou recria o discurso de outrem é, em formatos, estilos e facetas, representação coletiva, que tem por substrato e suporte uma consciência também coletiva. Se o português de hoje está cheio de *fast foods* planejados para muitos e até oferece alguns *flats* para poucos, é importante não esquecer que nem as sociedades e nem as línguas se mo-

dificam autonomamente, pois são os atos dos homens que as transformam.

Nesse contexto, tal como já saudou Gilberto Gil, é preciso não perder de vista que nossa cultura é historicamente antropofágica e, desde que emblematicamente devoramos um bispo chamado Sardinha, seguimos devorando e digerindo tudo o que nos chegar ou for imposto de fora. Sem discutir o mérito dessa estratégia, não seria um equívoco pensar que devoramos continuamente apenas para sobreviver, criar e alimentar de brasilidade nossos próprios corpos.

Isso aconteceu, para citar um exemplo distante, com a implantação da Estrada de Ferro, trazida por ingleses, que aqui chegou com toda uma terminologia e linguagem a ela associadas, além, é claro, de “certos” interesses vinculados aos prédios pré-fabricados de estações ferroviárias compradas a juros altíssimos e trilhos que se espalhavam em desenhos tortuosos onde apenas uma linha reta bastava. Mas, enfim, era o progresso tecnológico chegando...

Um pouco mais tarde, quando o tesouro nacional da época “resolveu” pôr à venda bônus da dívida pública, em função de outros “certos” motivos, foi inundado o mercado financeiro com o que os nossos fornecedores ingleses já de longa data chamavam *bonds*. Ao mesmo tempo, era inaugurado no Rio de Janeiro um serviço de trens urbanos elétricos que as pessoas, espantadas, não sabiam como chamar. Mas, inspiradas pelos tais *bonds* de que tanto ouviam dizer, decidiram batizar aqueles trens sem fumaça com o nome de bondés. Teria sido mera casualidade a escolha do nome?

Quem não se lembra dos bondés? Hoje, peças de museu, apenas fazem parte da memória de infância e juventude de alguns brasileiros urbanos com mais de 36 anos... De outro lado, os outros *bonds* permanecem arraigados à atualidade do nosso vocabulário econômico de circulação mais restrita.

No que se refere à tradução técnica, que é ainda um dos melhores filões de trabalho remunerado para o tradutor, precisamos reconhecer que as linguagens das técnicas e das ciências são muito mais do que meros conjuntos de rótulos ou eti-

quetas para coisas, uma vez que envolvem conhecimentos sócio-historicamente construídos.

Assim, traduzir para o português brasileiro um laudo sobre a construção de uma ponte ferroviária ou, numa outra situação, verter um ensaio de química para o inglês para publicação em uma revista brasileira de ampla circulação, antes que uma busca por palavras e dizeres “genuinamente nacionais” ou “mais amplamente científicos e acessíveis”, implica saber que esses textos, entre tantos outros, pertencem a uma tipologia ou gênero textual que ultrapassa listas de “palavras técnicas”. Afinal, tanto uma quanto outra situação, cada uma à sua maneira, envolvem uma determinada área de conhecimento, que é também uma prática societária compartilhada por um grupo profissional que se expressa de um determinado modo.

Tratam-se, na verdade, de grupos profissionais que se escrevem e inscrevem como grupos sociais com o apoio de linguagens que os caracterizam. E tais grupos, especificamente aqueles que remuneram o trabalho do tradutor, quer verta ou traduza, esperam que o texto gerado não se choque com sua própria cultura profissional. Quem de nós imporá ao economista ou ao técnico de comércio exterior a tradução de *drawback* como reembolso? O tradutor?

Terminologias e modelos culturais

Há um perfil cultural para os determinados segmentos e comunidades profissionais, e isso é o que podemos observar pelo trecho abaixo, retirado de um artigo de uma revista especializada, totalmente escrito em português contemporâneo, no qual, aparentemente, não há qualquer estrangeirismo que nos salte aos olhos:

“O sistema catalítico bifásico metiltrioxorênio (MTO)- H_2O_2/CH_2Cl_2 foi utilizado na epoxidação do poli (butadieno). Os resultados mostraram alta seletividade, com o grau de epoxidação (10-50%) podendo ser modulado de acordo com a quantidade de oxidante adicionada. As análises por GPC e TGA mostraram, respectivamente, a conservação do peso molecular e a não incorporação do rênio no polímero epoxidado.”

De outro modo, já é quase óbvio perceber a linguagem da informática costumeiramente usada como cavalo de batalha

contra a invasão lingüística promovida por novos progressos anglo-saxões. É o progresso do computador, agora vendido a preço módico e facilitado, que nos traz “*attachado*” palavras como deletar ou *downloader*. Associada a tal progresso, contamos hoje até com uma bolsa de valores particular, com direito a um *crash* em separado.

Em um manual da Microsoft, que acompanha todo o novo *PC* que sai da fábrica, texto que presumidamente pode ou deveria ser entendido por qualquer pessoa brasileira do tipo não-analfabeta e que tenha condições de comprar ou usar um computador, observamos um outro perfil de linguagem:

“O Word e a Web - Use o Word 97 para criar documentos para uso em uma intranet ou na World Wide Web. O Word adiciona facilmente hyperlinks a documentos para que você possa saltar para qualquer posição em um documento, entre documentos, para documentos em outros aplicativos do Office ou para qualquer local na Internet. O assistente de página Web do Word facilita a criação de home pages e de outros documentos da Web, mesmo que você não conheça HTML”.

Não se trata, portanto, de trair ou ser traído, pois, como vemos, ambos os trechos são ilustrações de etapas diferentes de algo que aqui poderíamos denominar “digestão lingüística”. Ao tradutor, nesse cenário, compete acompanhar os ritmos da assimilação do estranho pela sociedade.

Neste contexto, aquele profissional que tem a oportunidade de formação acadêmica na área de Lingüística e Letras, sobretudo em universidades públicas, tem cada vez mais e melhores condições de se situar no mercado de trabalho desse tipo de tradução. Isso porque já pode perceber a comunicação técnico-científica como um objeto mais amplo, complexo e dotado de uma organização específica, diretamente vinculado a apropriações lingüísticas particulares e culturalmente diferenciadas. Contribuindo para tal reconhecimento, tem sido crescente a acolhida

dos estudos e pesquisas de Terminologia no currículo de nossas faculdades, em nível de graduação, mestrado e doutorado.

Políticas lingüísticas, tradução e terminologia

Imaginemos agora um cenário idealizado de políticas públicas não corrompidas e necessidades básicas da população bem atendidas. Nesse cenário, a promoção de políticas lingüísticas que envolvessem, entre outras coisas, usos e costumes da comunicação técnico-científica brasileira, exigiria a participação dos diferentes segmentos sociais envolvidos, além, é claro, de seriedade e conhecimento sobre a natureza das linguagens em questão.

Nesse ponto, especialistas das áreas técnicas e científicas, representando seus órgãos de classe ou conselhos profissionais, lingüistas, terminólogos, tradutores e documentalistas envolvidos com as chamadas normatizações *técnicas* precisariam expôr e compatibilizar seus diferentes pontos de vista, naturalmente desarmados de preconceitos e abertos a uma convivência pacífica entre usos lingüísticos “oficiais”, “recomendados”, “oficializados” e “populares”.

Historicamente, a pesquisa em Terminologia tem agregado e até colocado em conflito diferentes vozes: lingüistas, lexicólogos, dicionaristas, bibliotecários, cientistas da informação, institutos de normas técnicas, antropólogos, filósofos da ciência, químicos, físicos, engenheiros, advogados, comerciantes e fabricantes, etc. E, nesse particular, é da discussão sobre a natureza e sobre a necessidade ou não de algum “controle” da comunicação técnico-científica que costumam emergir as questões mais basilares vinculadas aos perfis das terminologias. São questões que apontam justamente para o relacionamento ancestral entre linguagem, cultura, conhecimento e relações de poder.

Conforme bem nos situa Lara (1999)¹⁷, se compararmos o vocabulário da psicanálise como o vocabulário *quechua* da agricultura, veremos que os dois são igualmente carregados de valores culturais que os identificam e os vinculam a determinados

¹⁷ LARA, Luis Fernando. Término y cultura: hacia una teoría del término. In: M.T. Cabré & M. Lorente (dir.). *Terminología y modelos culturales*. Barcelona:UPF/IULA, 1999, p.39-61.

conhecimentos historicamente construídos. Mas, tais vocabulários somente passarão a tomar parte de qualquer discussão sobre “linguagens especializadas” ou “invasão de terminologia estrangeira” à medida que determinados fatores sociais, econômicos e políticos permitam sua importância ou mérito, traduzidos, nesses casos, por valor científico, tecnológico ou, como os economistas costumam dizer, por algum “valor agregado”.

Não é à toa que os principais impulsos dos estudos terminológicos sempre tiveram alguma relação com problemas sociais e lingüísticos oriundos da administração e implantação de terminologias frente aos idiomas nacionais, principalmente nas sociedades com intensas demandas tecnológicas e industriais e em situação de bilingüismo ou que envolvessem relacionamento entre línguas minoritárias e majoritárias. Nessas sociedades, a tradução técnica tende a ser econômica e politicamente valorizada, pois é assegurado ao cidadão o direito de expressão e entendimento naquela língua que prefira usar, ou melhor, saiba. Um emblemático exemplo disso são os escritos simultâneos em inglês e francês nas latinhas de refrigerante no Canadá. Naquele contexto, é claro que o que move a duplicidade é um certo interesse, mas há também toda uma problemática subjacente, associada ao fato do francês ser a língua dos operários e inglês a dos donos de fábrica...

É nessa reflexão, guiados por nossos próprios moldes e necessidades, mais ou menos antropofágicas, que precisamos avançar para que não se continue a cobrar do tradutor algo que ele, sozinho, não pode dar. Nessa história, questionar ou tachá-lo de “adesista ao estrangeirismo” é, sem dúvida, apenas uma opção cômoda ou até um ponto de fuga frente a algo bem maior. Esse é um discurso que soa, tal como se diz na linguagem do estilismo de moda, um tanto *fake*.

Maria José Bocorny Finatto é Professora do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pesquisadora do Projeto TERMISUL [www.ufrgs.br/termisul], co-autora de dicionário dedicado à terminologia do Direito Ambiental.

RESENHA

BAGNO, Marcos. *Preconceito lingüístico – o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

Ana Viana/UCPel
ana.sul@zaz.com.br

Através de uma reflexão detalhada sobre alguns aspectos do uso da língua, Marcos Bagno, em seu livro *Preconceito lingüístico – o que é, como se faz*, conduz o leitor a questionar e mesmo analisar o preconceito lingüístico resultante de um embate histórico entre língua e gramática normativa, fato que preocupa tanto lingüistas quanto profissionais que trabalham com o ensino da língua materna.

No primeiro capítulo, partindo do pressuposto de que há uma mitologia do preconceito lingüístico, o autor enumera oito tipos de mitos que refletem o comportamento da sociedade no que diz respeito ao uso da língua, às suas variantes e principalmente à atitude dos falantes com relação ao seu próprio idioma.

O primeiro mito diz respeito à “surpreendente unidade que possui a língua portuguesa falada no Brasil”. A caracterização desse mito, como sendo um dos mais sérios e maiores, decorre do fato de que, estando tal idéia arraigada à cultura e não reconhecendo como legítima a existência da variação lingüística, prejudicaria seriamente a educação. Ao mesmo tempo, o autor traz ao conhecimento do leitor que já estão sendo adotadas medidas no sentido de minimizar os efeitos da existência desse tipo de preconceito.

O segundo mito, de que “o brasileiro não sabe português e que só em Portugal se fala bem português”, levanta primeiramente a questão da diferença existente entre língua falada e

língua escrita. E, num segundo momento, as noções de certo e errado, que são abordadas levando em conta o que é natural no uso da língua materna. O autor assegura, inclusive, que a existência desse mito estaria prejudicando, também, o ensino de língua estrangeira.

O preconceito inerente à própria cultura do povo torna-se evidente quando é enumerado o terceiro mito que diz que “o Português é muito difícil”. Neste caso, é abordada a questão da existência de uma gramática brasileira e de seu emprego na língua falada, contrapondo-se à uma gramática normativa de origem portuguesa. O choque entre as formas gramaticais diferentes faz com que o autor levante a questão de que as pessoas, mesmo passando em média onze anos na escola, ao saírem, sentem-se despreparadas para redigir até mesmo um pequeno texto. E, em decorrência disso, essas pessoas privam-se de usar os recursos do seu próprio idioma. Segundo Bagno, a utilização da norma culta é privilégio de poucos, e com isso é mantido o ‘status quo’ das classes privilegiadas.

O autor justifica a existência do quarto mito, o que diz que “as pessoas sem instrução falam tudo errado”, através da manutenção de crenças decorrentes da triangulação entre escola/gramática/dicionário, e do desconhecimento quase que total da variação na língua oral, decorrente da diversidade cultural e geográfica. Segundo Bagno, alguns fenômenos lingüísticos como a palatalização, por exemplo, alterariam os conceitos de fala normal, engraçada, feia, errada entre outros e, por sua vez, colocariam em jogo, não a língua, mas a pessoa que fala essa língua.

O quinto mito afirma que “o certo é falar assim porque se escreve assim”; reflete fortemente a supervalorização da língua escrita em detrimento da língua falada. E uma das conseqüências mais sérias desse mito é o ensino de uma língua falada “artificial”. O autor afirma que “é necessária uma ortografia única para toda língua, para que todos possam ler e compreender o que está escrito” (p. 50), porém a língua escrita é apenas uma tentativa de representação da língua falada e, como tal, possui limitações. Certo é que a manifestação escrita da língua tem

limitações diversas, obedecendo a diferentes funções e a especificidades muito próprias, o que torna o seu ensino um desafio.

“É preciso saber gramática para falar e escrever bem”: com esse sétimo mito o autor aborda uma das mais delicadas questões do ensino da língua que é a existência das gramáticas, que teriam como finalidade primeira a descrição do funcionamento da língua, mas que fatalmente se tornaram, no decorrer do tempo, instrumentos ideológicos de poder e controle social. A norma culta existe independente da gramática. Porém, a manifestação desse mito concretiza uma situação histórica: a confusão existente entre língua e gramática normativa. Isso denuncia, segundo Marcos Bagno, a presença de mecanismos ideológicos agindo através da imposição de normas gramaticais conservadoras no ensino da língua.

Por fim, como oitavo e último mito, o autor apresenta “o domínio da norma culta como um instrumento de ascensão social”, que vem complementar o primeiro mito citado em seu livro. Ambos teriam uma conotação social, pois estariam ligados aos poderes político e econômico. Afirma Bagno que não adianta tentar “‘endireitar’ a língua ‘distorcida’ de um falante do português não-padrão” (p. 69); com essa atitude estaríamos atacando apenas o efeito e não a causa que impede o acesso, desse falante, à norma culta.

Com o título de “O círculo vicioso do preconceito lingüístico”, Marcos Bagno alerta o leitor, no segundo capítulo, para a existência de determinados elementos (gramática tradicional, métodos tradicionais, livros didáticos e o que denomina de “comandos paragramaticais”), os quais unidos, funcionariam eficazmente na manutenção do círculo vicioso do preconceito. Nomes como Napoleão Mendes de Almeida, Luiz Antonio Sacconi – gramáticos conceituados no país – estariam, de certa forma, fortalecendo a existência desse preconceito lingüístico, em contrapartida a lingüistas como Maria Marta Scherre – Sociolingüista de renome – que, através de um trabalho científico com a língua, estaria desmistificando esse mesmo preconceito.

Ao finalizar seu livro com um terceiro capítulo, cujo título é: “A desconstrução do preconceito lingüístico”, Bagno reconhece a existência de uma crise no ensino da língua portuguesa, sugere

re alternativas de mudança de atitude, inclusive questionando a noção de “erro”. E, fundamentalmente, apresenta três problemas básicos que manteriam a norma culta, como um “bem reservado a poucas pessoas no Brasil” devido a razões políticas, econômicas, sociais e culturais. Segundo o autor, deveríamos nos impor como falantes competentes de nossa língua materna, e, enquanto professores de língua, não poderíamos alimentar a manutenção de dogmas. Dessa forma, seríamos conduzidos a *refletir* sobre a língua e a *produzir* conhecimento gramatical. Através de atitudes como essas, a linguagem deixaria de ser o “poderoso instrumento de ocultação da verdade, manipulação do outro, de controle, de intimidação, de opressão, de emudecimento” (p. 126).

Segundo Roland Barthes (1993:150-152), a função do mito é transformar a história em natureza; essa naturalização do conceito é que faz com que o mito seja vivido como uma fala inocente e somente a linguagem tem poder de desnaturalizá-lo. Desta forma, ao mesmo tempo em que Bagno taxionomiza a mitologia do preconceito lingüístico, descortina a possibilidade de combatê-la. As pessoas, quando pensam que falam e escrevem “errado” sua língua, estão naturalizando uma idéia preconcebida e, em conseqüência disso, aceitam passivamente sua estigmatização social, alimentando um processo que impede a reflexão criteriosa e a conseqüente mudança do comportamento lingüístico.

Portanto, no trabalho de Bagno, além de o leitor encontrar um discurso marcadamente político, assumido pelo próprio autor no início do livro, percebe claramente uma profunda preocupação com os rumos do ensino da língua materna. Ao usar uma linguagem metafórica, comparando a língua a um rio que segue seu curso naturalmente e a gramática normativa a um igapó (trecho de mata inundado com água parada às margens de um rio), o autor provoca no leitor o surgimento de indagações que, no decorrer da leitura, em sua maioria, não ficam sem respostas.

Considerando os objetivos do autor ao produzir o livro, e a intenção de torná-lo um instrumento de combate ao preconceito lingüístico, não se pode deixar de recomendar sua divulgação junto aos meios acadêmicos, tanto em nível de terceiro grau

como em nível de pós-graduação, em áreas cujo foco é o ensino/aprendizagem de língua materna.

Referências bibliográficas

- BAGNO, Marcos. *Preconceito lingüístico – o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BARTHES, Roland. *Mitologias*. 9ª edição. Trad. Rita Buongiorno e Pedro de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

Ana Viana é mestranda em Letras, UCPel.